



## CHECKLIST - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PARTE RELACIONADA | SUPRIMENTOS

Preencher todos  
campos em amarelo

TIPO DOCUMENTO: PARTE RELACIONADA - CONTRATO

MODALIDADE: PARTE RELACIONADA

ALÇADA DE ASSINATURA: 1 Diretor Suprimentos + 1 Diretor Superintendente ou Diretor Geral de Concessões

UNIDADE: Ecovias RIO MINAS

Nº RC:

GESTOR CONTRATO: Joao Paulo Capelatto Da Silva / joao.silva@ecorodovias.com.br

Nº CONTRATO SAP

ESCOPO DA  
CONTRATAÇÃO: Fornecimento e Implementação Multianual de Sistemas MLFF

VIGÊNCIA: DE: 17/12/2025

ATÉ: 02/04/2031

VALOR CONTRATADO: R\$

77.803.074,00

PARTE RELACIONADA  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INSTALAÇÕES S-M\_61.504.457/0001-28

## 1. CHECKLIST DE APROVAÇÕES

SIM / NÃO

1.1 INICIO DO PROCESSO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DA PR

NÃO

↓ JUSTIFIQUE: Substituída pelas aprovações ao Sumário Executivo [Dir. Suprimentos / Dir. Automação e Manutenção / Dir. Tecnologia Corporativa / D.S e D.E unidade]

1.2 ANEXO III (IN/2018/007 - POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS)

SIM

1.3 SUMÁRIO EXECUTIVO SUBMETIDO PARA APROVAÇÃO DOS CAs

SIM

1.4 CA EIL (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ECORODOVIAS) - ata ou email de aprovação contendo a definição da data de assinatura do Contrato

SIM

1.5 CA UNIDADE (ÓRGÃO DELIBERATIVO DA UNIDADE CONTRATANTE) - ata ou email de aprovação

SIM

## 2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

SIM / NÃO

2.1 CHECKLIST DE COMPLIANCE (SUB-CONTRATADAS) - se aplicável

N/A

2.2 DE ACORDO DA MINUTA PADRÃO (PREENCHIDO E CHANCELADO PELO JURÍDICO) E ANEXOS DO CONTRATO

SIM

2.3 ESSE PROCESSO NECESSITA DO USO DO MANUAL DE SINALIZAÇÃO E ESTÁ NA VERSÃO ATUALIZADA?

SIM

RUBRICA  
NOMERubrica  
kDSDS

COMPRADOR

RUBRICA  
NOMERubrica  
MAGR

COORDENADOR/GERENTE SUPRIMENTOS

DATA ENVIO ASSINATURA

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Joao Paulo Capelatto Da Silva  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de outubro de 2025 06:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Diogo Fogaca Almeida  
**Cc:** Kleber Duarte Souza Da Silva; Henrique Fernandes Rangel  
**Assunto:** RES: Proposta Comercial, Projeto MLFF Multianual - ajustes finais

De acordo

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 16:11  
**Para:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** RES: Proposta Comercial, Projeto MLFF Multianual - ajustes finais

Boa tarde.

Apenas para registro interno, [@Joao Paulo Capelatto Da Silva \(Joao.Silva@ecorodovias.com.br\)](#) / [@Diogo Fogaca Almeida](#), de acordo com a proposta?

Att.



### Marco Fagundes

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Fabio Bernardes <[fbernardes@sinelecbrasil.com](mailto:fbernardes@sinelecbrasil.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 15:47  
**Para:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Veccia Enrico Maria <[eveccia@sinelecbrasil.com](mailto:eveccia@sinelecbrasil.com)>  
**Assunto:** Proposta Comercial, Projeto MLFF Multianual - ajustes finais

**CUIDADO:** Este é um e-mail externo! Não clique em links, nem baixe arquivos que você não tenha solicitado. Em caso de suspeita de spam ou vírus, comunique a área de Segurança da Informação. [reporte@ecorodovias.com.br](mailto:reporte@ecorodovias.com.br)

Estimados,

Novamente agradecendo pela oportunidade, anexo nossas propostas de Implementação de MLFF e Manutenção do SW Sinelec, para sua apreciação.

As alterações realizadas sobre a versão anterior, incluem a discriminação do valor do **pagamento antecipado (valor nominal escrito por extenso)**, a indicação dos **valores a serem faturados por cada**

[contratada](#) (Sinelec Brasil, Consorcio Instalações SM, e Faturamentos Diretos), além da possibilidade de contratação de novos portais MLFF (e as respectivas condições para isso).

Ficamos a sua disposição em caso de esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Fabio Bernardes**

**Gerente Comercial**

+55 11 9.8839.4230

+55 11 9.5600.5165



*Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao seu destinatário e podem conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor avise imediatamente ao remetente e exclua-o de qualquer computador.*

*This message and its attached files are intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it from any computer.*



# MLFF (Multi-Lane Free Flow)

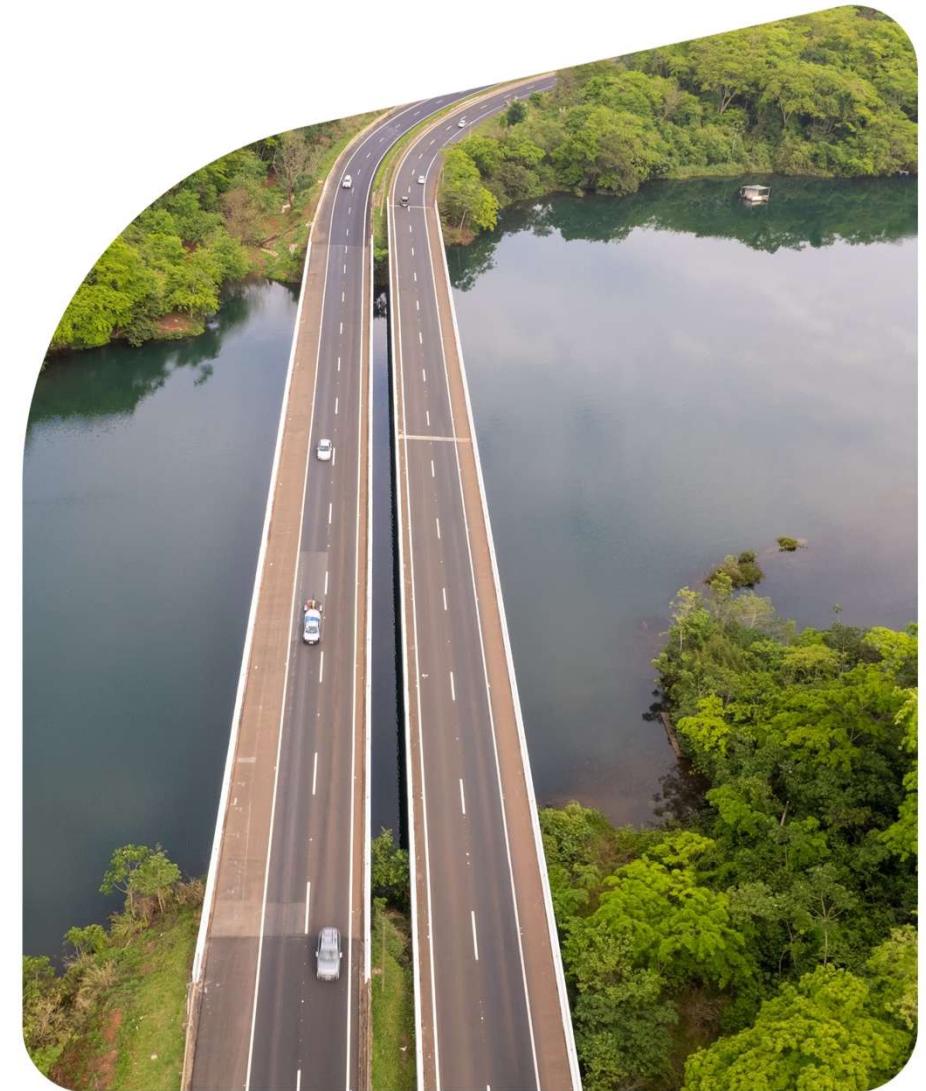
**Ecovias Noroeste Paulista**  
**Ecovias Raposo Castello**  
**Ecovias Imigrantes**  
**Ecovias Rio Minas**

Consorcio Instalações SM  
Sinelec Brasil  
Nov/25



# Sumário

- 1.** Scope and Negotiation Approach
- 2.** Reasons for Hiring and Price Reference
- 3.** Analysis of the Transaction with Related Parties (TRP)
- 4.** Recommendation



## SCOPE AND NEGOTIATION APPROACH



### Scope:

- This scope consists in the supply of **83 MLFF (Multi Lane Free-Flow) gantries** considering:
  - Infrastructure, materials, equipment, services, tests and commissioning necessary for this implementation. The gantries will be divided in **12** for **Ecovias Noroeste Paulista**, **4** for **Ecovias Imigrantes**, **35** for **Ecovias Rio Minas** and **32 gantries** for **Ecovias Raposo Castello**;
  - Software development, licenses and maintenance for 5 years.
- The execution of the scope presented in this contract is part of the contractual obligations of Ecovias Raposo Castello, Ecovias Rio Minas and Ecovias Noroeste Paulista. For Ecovias Imigrantes this scope will be part of a new contractual amendment agreement with the government of the state of São Paulo.

### Negotiation approach:

- The areas of Automation and Systems (IT) conducted a Request for Proposal (RFP) with SINELEC's consortium, and this proposal was compared to the baseline that was composed of:
  - Ecovias Noroeste Paulista recent contract where Sinelec's consortium presented the best price to implementation considering a Request for Information (RFI) in the market with 3 qualified players;
  - The recent imported materials that Ecorodovias purchased direct in the market for Ecovias Noroeste Paulista;
  - Software development, licenses, and maintenance was composed using a RFI conducted by the Systems (IT) area in the market with 3 qualified players, including Sinelec Brasil;
- The negotiation with Consorcio Instalações SM and Sinelec Brasil was conducted by the Procurement and Automation areas considering prices per lane and the best technical solution, as a reference to set up a new baseline for all the gantries that will be implemented .
- The proposal is technically aligned with the needs of this type of project and fully meets the needs of the business plan.

## REASONS FOR HIRING AND PRICE REFERENCE



### Final result

MLFF	CONSORTIUM SM/SINELEC	ONSTECH/TECSIDEL	ONSTECH/MOVYON
83 GANTRIES	R\$ 395.000.781	R\$ 444.006.290	R\$ 450.651.773

### Contract will be done between Business Units and Sinelec:

MLFF	CONSORTIUM SM/SINELEC	BASELINE	BUDGET
ECOVAS RIO MINAS	R\$ 86.182.074	R\$ 86.911.799	R\$ 97.115.282
ECOVAS RAPOSO CASTELLO	R\$ 222.178.212	R\$ 223.406.165	R\$ 231.204.402
ECOVAS NOROESTE	R\$ 53.742.315	R\$ 53.668.706	R\$ 57.550.741
* ECOVAS IMIGRANTES	R\$ 32.898.180	R\$ 34.463.461	R\$ 34.463.461
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 395.000.781</b>	<b>R\$ 398.450.132</b>	<b>R\$ 420.333.886</b>
* considering budget as baseline since it will a rebalanced project		Dif -0,9%	

### Additional observations:

- A negotiation round was granted to Sinelec's consortium composed by **Sinelec** and **Marsal** (Local company especialized in mechanical and electrical assembly) in order to reach the target (baseline) price, and Sinelec ultimately presented the most competitive offer compared to the baseline;
- Three proposals were received for materials and services — from **Sinelec, Onstech, and Elementu** — listed here from the lowest to the highest price. To establish the pricing for **Tecsidel** and **Movyon**, the values proposed by **Onstech** were used as the reference.
- Turn-key prices for all the scope, except for imported equipment that are estimated and will be billed directly to Ecorodovias. The exchange rate risk is a Ecorodovias' s responsibility;
- In case of specification review, new commercial conditions need to be negotiated between the parties;
- The contract will be carried out with Consorcio Instalações SM for the deployment and equipment. For the scope of Software development and software maintenance the contract will be carried out with Sinelec Brasil;
- This negotiation considers new Multi Lane Free Flow demands for new units, following the same conditions applied.

## REASONS FOR HIRING AND PRICE REFERENCE



### Conditions different from usual conditions

- **Exclusion of contractual retention**
  
- **Contractual advance payment**
  - 10% down payment of the implementation and national materials scope (R\$ 18.280.202)
  
- **Contractual insurance under liability of Ecorodovias**

### Justification

- This risk mitigation device is applied to other companies in the market and is not necessary with the Related Party (RP) due to its relationship of trust with Ecorodovias.
  
- Contractual device used to balance the Related Party financial flow of the Project, feasible due to the relationship between the parties concerning management confidence.
  
- Low financial impact item, feasible due to the relationship between the parties concerning management confidence.

## ANALYSIS OF THE TRANSACTION WITH RELATED PARTIES (TRP)



Pillars of analysis	Comments
<b>1- Market conditions:</b> the transaction took place within the standards generally adopted in the market in similar trades and the same procedures that would be applied in a negotiation with third parties other than Related Parties were performed;	The analysis of market conditions was carried out by comparing the price and scope with the market price obtained through a recent hiring for the same scope and a RFI for the software development and maintenance.
<b>2 - In the best interests of the company:</b> it is possible to identify, qualitatively or quantitatively, that the transaction is beneficial, that is, after its completion the company will be better off than it would be if the transaction had not occurred;	The execution of these works and services are required by the Concession Contracts, except for Ecovias Imigrantes, where this scope will be part of a new contractual amendment agreement with the government of the state of São Paulo.
<b>3 - No conflict of interests:</b> the persons involved in the negotiations were not influenced and didn't make decisions motivated by interests other than those of the best interests of the company;	The negotiations were conducted by Procurement area and by Automation department and validated by the executive board, whose interests are completely independent from the related party.
<b>4 - Competitiveness:</b> the prices and conditions of transaction of goods and services are compatible with the market practices. This condition is closely related to the first (market conditions);	The market condition analysis was carried out comparing the price with the market reference. The Sinelec's commercial condition is more competitive than the baseline.

## ANALYSIS OF THE TRANSACTION WITH RELATED PARTIES (TRP)



Pillars of analysis	Comments
<b>5 - Compliance:</b> the transaction is adherent to the contractual terms and responsibilities practiced by the company;	Agreements are ruled by a previously aligned contract between the parties that clearly demonstrate the rights and duties of each party in a balanced manner and under market conditions.
<b>6 - Transparency:</b> there is an adequate reporting of the agreed conditions, as well as their impact on the company's financial statements;	The agreed conditions will be presented for approval by the company's Board of Directors through the Executive Summary. After this approval, the contract and all its attachments are submitted for the approval of the competent authorities according to the Normative Instruction of acquisitions of the Group, to give full transparency to the process.
<b>7 - Equity:</b> there are mechanisms that prevent discrimination of third parties or privileges to Related Parties and practices that ensure the non-use of inside information or business opportunities for individual or related third parties have been adopted;	It is important to mention that the strategy prioritizing Sinelec is built in the best interests of the company, focusing retaining strategic knowledge and developing a new national player (Sinelec Brasil), able to optimize the investment costs, meet project deadlines and high-quality standards. Ecorodovias also build a market baseline, based on a RFI considering same commercial (except downpayment and no need of secure deposit) technical conditions applied to Sinelec.
<b>8 - Commutability:</b> the rights and duties of each contractor are proportional and appropriate to the terms of the transaction;	The agreed rights and duties are in accordance with market practices and do not characterize any imbalance on either side.
<b>9 - ESG Standards:</b> the transaction is adherent to the ESG terms and responsibilities practiced by the company.	The ESG terms and responsibilities applied to this negotiation followed the Ecorodovias standards required to suppliers.

## RECOMMENDATION



We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply MLFF (Multi Lane Free-Flow) infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of **83 gantries** in Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** contract term and hiring **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering the total amount of **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi Lane Free Flows using the same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of time, quality and durability, as well as with the particularities of the project.

#### **Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi



## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Rui Juarez Klein  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 12:45  
**Para:** Julio Cesar Moreira de Amorim; Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Alberto Luiz Lodi; Alexander Kuhlmann; Igor Barros; Danyel Machado Nunes; Ronald Dennis Marangon  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde! Também de acordo!

Grato, att.



**Rui Klein**

Diretor Geral de Concessões  
+55 11 3787-2667 | +55 11 96422-0859  
[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 16:56  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[Danyel.Nunes@ecovias.com.br](mailto:Danyel.Nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde!

De acordo.

Att.,



**Julio Amorim**

**Ecovias Ponte**  
**Ecovias Rio Minas**  
Diretor Superintendente  
+55 21 99643 9660  
[julio.amorim@ecorodovias.com.br](mailto:julio.amorim@ecorodovias.com.br)  
[www.ecoviasponte.com.br](http://www.ecoviasponte.com.br) | [www.ecoviasriominas.com.br](http://www.ecoviasriominas.com.br)

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57  
**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>

<[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

@Cristiano Cesar De Mendonca, @Afranio Lamy Spolador Junior, @Rui Juarez Klein, @Alberto Luiz Lodi, @Alexander Kuhlmann (Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br), @Igor Barros, @Danyel Machado Nunes, @Ronald Dennis Marangon, @Julio Cesar Moreira de Amorim

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer dúvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

#### **Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



**Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600  
[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Danyel Machado Nunes  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 10:53  
**Para:** Alexander Kuhlmann; Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; Igor Barros; Ronald Dennis Marangon; Julio Cesar Moreira de Amorim  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Prezados,

De acordo.

Att



**Danyel Nunes**

**Ecovias Noroeste Paulista**  
Diretor Superintendente  
+55 11 98168 9960  
danyel.nunes@ecovias.com.br  
www.ecoviasnordestepaulista.com.br

---

**De:** Alexander Kuhlmann <Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 10:05  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>; Cristiano Cesar De Mendonca <Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br>; Afranio Lamy Spolador Junior <Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br>; Rui Juarez Klein <rui.klein@ecorodovias.com.br>; Alberto Luiz Lodi <alberto.lodi@ecorodovias.com.br>; Igor Barros <Igor.Barros@ecovias.com.br>; Danyel Machado Nunes <danyel.nunes@ecovias.com.br>; Ronald Dennis Marangon <Ronald.Marangon@ecovias.com.br>; Julio Cesar Moreira de Amorim <Julio.Amorim@ecovias.com.br>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br>; Henrique Fernandes Rangel <Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br>; Kleber Duarte Souza Da Silva <Kleber.Silva@ecorodovias.com.br>; Diogo Fogaca Almeida <Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br>  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

De acordo.

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57  
**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

[@Cristiano Cesar De Mendonca](#), [@Afranio Lamy Spolador Junior](#), [@Rui Juarez Klein](#), [@Alberto Luiz Lodi](#),  
[@Alexander Kuhlmann \(Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br\)](#), [@Igor Barros](#), [@Danyel Machado Nunes](#),  
[@Ronald Dennis Marangon](#), [@Julio Cezar Moreira de Amorim](#)

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer duvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

#### **Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



**Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias

+11 4359 6039

[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**  
Vice Presidente Técnico +55 11 37872600  
[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Igor Barros  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 13:55  
**Para:** Rui Juarez Klein; Julio Cesar Moreira de Amorim; Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Alberto Luiz Lodi; Alexander Kuhlmann; Danyel Machado Nunes; Ronald Dennis Marangon  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** RE: Material para COAUD - MLFF Grupo

De acordo

Atenciosamente,



**Igor Barros**

**Ecovias Raposo Castello**  
Diretor Superintendente  
[igor.barros@ecovias.com.br](mailto:igor.barros@ecovias.com.br)

---

**From:** Rui Juarez Klein <rui.klein@ecorodovias.com.br>

**Sent:** Wednesday, November 5, 2025 12:45 PM

**To:** Julio Cesar Moreira de Amorim <Julio.Amorim@ecovias.com.br>; Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>; Cristiano Cesar De Mendonca <Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br>; Afranio Lamy Spolador Junior <Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br>; Alberto Luiz Lodi <alberto.lodi@ecorodovias.com.br>; Alexander Kuhlmann <Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br>; Igor Barros <Igor.Barros@ecovias.com.br>; Danyel Machado Nunes <danyel.nunes@ecovias.com.br>; Ronald Dennis Marangon <Ronald.Marangon@ecovias.com.br>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br>; Henrique Fernandes Rangel <Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br>; Kleber Duarte Souza Da Silva <Kleber.Silva@ecorodovias.com.br>; Diogo Fogaca Almeida <Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br>  
**Subject:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde! Também de acordo!

Grato, att.



**Rui Klein**

Diretor Geral de Concessões  
+55 11 3787-2667 | +55 11 96422-0859  
[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 16:56

**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca

<[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior  
<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi  
<[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros  
<[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon  
<[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel  
<[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde!

De acordo.

Att.,



**Julio Amorim**

**Ecovias Ponte**

**Ecovias Rio Minas**

Diretor Superintendente

+55 21 99643 9660

[julio.amorim@ecorodovias.com.br](mailto:julio.amorim@ecorodovias.com.br)

[www.ecoviasponte.com.br](http://www.ecoviasponte.com.br) | [www.ecoviasriominas.com.br](http://www.ecoviasriominas.com.br)

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57

**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cezar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

@Cristiano Cesar De Mendonca, @Afranio Lamy Spolador Junior, @Rui Juarez Klein, @Alberto Luiz Lodi, @Alexander Kuhlmann (Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br), @Igor Barros, @Danyel Machado Nunes, @Ronald Dennis Marangon, @Julio Cezar Moreira de Amorim

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer dúvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

**Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### **Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior

<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Ronald Dennis Marangon  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 16:46  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; Alexander Kuhlmann; Igor Barros; Danyel Machado Nunes; Julio Cesar Moreira de Amorim  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** Re: Material para COAUD - MLFF Grupo

Ok, de acordo.

Ronald D. Marangon

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Enviado:** Tuesday, November 4, 2025 9:57:03 AM  
**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

[@Cristiano Cesar De Mendonca](#), [@Afranio Lamy Spolador Junior](#), [@Rui Juarez Klein](#), [@Alberto Luiz Lodi](#),  
[@Alexander Kuhlmann \(Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br\)](#), [@Igor Barros](#), [@Danyel Machado Nunes](#),  
[@Ronald Dennis Marangon](#), [@Julio Cesar Moreira de Amorim](#)

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para a os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer duvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

**Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### **Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior

<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

**De:** Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 7 de novembro de 2025 14:49

**Para:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Ok



### Alberto Lodi

Diretor Geral Concessões

+55 11 94341 7730

[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 7 de novembro de 2025 10:49

**Para:** Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia Srs

[@Alberto Luiz Lodi](#) [@Cristiano Cesar De Mendonca](#) de acordo?

Ficou pendente as aprovações de vocês para completar todo o processo.

Abs

JP

---

**De:** Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 12:45

**Para:** Julio Cezar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>; Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[Danyel.Nunes@ecovias.com.br](mailto:Danyel.Nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde! Também de acordo!

Grato, att.



**Rui Klein**

Diretor Geral de Concessões  
+55 11 3787-2667 | +55 11 96422-0859  
[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 16:56

**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde!

De acordo.

Att.,



**Julio Amorim**

**Ecovias Ponte**  
**Ecovias Rio Minas**  
Diretor Superintendente  
+55 21 99643 9660  
[julio.amorim@ecorodovias.com.br](mailto:julio.amorim@ecorodovias.com.br)  
[www.ecoviasponte.com.br](http://www.ecoviasponte.com.br) | [www.ecoviasriominas.com.br](http://www.ecoviasriominas.com.br)

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57

**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

@Cristiano Cesar De Mendonca, @Afranio Lamy Spolador Junior, @Rui Juarez Klein, @Alberto Luiz Lodi, @Alexander Kuhlmann ([Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)), @Igor Barros, @Danyel Machado Nunes, @Ronald Dennis Marangon, @Julio Cesar Moreira de Amorim

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer duvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts, same technical and commercial conditions.

### Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura

#### Market Condition

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

#### Management Position: Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### Marco Fagundes

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Julio Cesar Moreira de Amorim  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 16:56  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; Alexander Kuhlmann; Igor Barros; Danyel Machado Nunes; Ronald Dennis Marangon  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

Boa tarde!

De acordo.

Att.,



**Julio Amorim**

**Ecovias Ponte**  
**Ecovias Rio Minas**

Diretor Superintendente

+55 21 99643 9660

julio.amorim@ecorodovias.com.br

[www.ecoviasponte.com.br](http://www.ecoviasponte.com.br) | [www.ecoviasriominas.com.br](http://www.ecoviasriominas.com.br)

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57

**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>

**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

[@Cristiano Cesar De Mendonca](#), [@Afranio Lamy Spolador Junior](#), [@Rui Juarez Klein](#), [@Alberto Luiz Lodi](#),  
[@Alexander Kuhlmann \(Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br\)](#), [@Igor Barros](#), [@Danyel Machado Nunes](#),  
[@Ronald Dennis Marangon](#), [@Julio Cesar Moreira de Amorim](#)

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer dúvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

**Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### **Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior

<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Afranio Lamy Spolador Junior  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 15:54  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; Alexander Kuhlmann; Igor Barros; Danyel Machado Nunes; Ronald Dennis Marangon; Julio Cesar Moreira de Amorim  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Assunto:** RE: Material para COAUD - MLFF Grupo

ok



### Afranio Spolador

Diretor de Tecnologia  
afranio.spolador@ecorodovias.com.br  
www.ecorodovias.com.br

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57  
**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br>; Afranio Lamy Spolador Junior <Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br>; Rui Juarez Klein <rui.klein@ecorodovias.com.br>; Alberto Luiz Lodi <alberto.lodi@ecorodovias.com.br>; Alexander Kuhlmann <Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br>; Igor Barros <Igor.Barros@ecovias.com.br>; Danyel Machado Nunes <danyel.nunes@ecovias.com.br>; Ronald Dennis Marangon <Ronald.Marangon@ecovias.com.br>; Julio Cesar Moreira de Amorim <Julio.Amorim@ecovias.com.br>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br>; Henrique Fernandes Rangel <Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br>; Kleber Duarte Souza Da Silva <Kleber.Silva@ecorodovias.com.br>; Diogo Fogaca Almeida <Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

@Cristiano Cesar De Mendonca, @Afranio Lamy Spolador Junior, @Rui Juarez Klein, @Alberto Luiz Lodi, @Alexander Kuhlmann (Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br), @Igor Barros, @Danyel Machado Nunes, @Ronald Dennis Marangon, @Julio Cesar Moreira de Amorim

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para a os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer duvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

**Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### **Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior

<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Alexander Kuhlmann  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 10:05  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Cristiano Cesar De Mendonca; Afranio Lamy Spolador Junior; Rui Juarez Klein; Alberto Luiz Lodi; Igor Barros; Danyel Machado Nunes; Ronald Dennis Marangon; Julio Cesar Moreira de Amorim Joao Paulo Capelatto Da Silva; Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Diogo Fogaca Almeida  
**Cc:**  
**Assunto:** RES: Material para COAUD - MLFF Grupo

De acordo.

---

**De:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:57  
**Para:** Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior <[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>; Rui Juarez Klein <[rui.klein@ecorodovias.com.br](mailto:rui.klein@ecorodovias.com.br)>; Alberto Luiz Lodi <[alberto.lodi@ecorodovias.com.br](mailto:alberto.lodi@ecorodovias.com.br)>; Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Igor Barros <[Igor.Barros@ecovias.com.br](mailto:Igor.Barros@ecovias.com.br)>; Danyel Machado Nunes <[danyel.nunes@ecovias.com.br](mailto:danyel.nunes@ecovias.com.br)>; Ronald Dennis Marangon <[Ronald.Marangon@ecovias.com.br](mailto:Ronald.Marangon@ecovias.com.br)>; Julio Cesar Moreira de Amorim <[Julio.Amorim@ecovias.com.br](mailto:Julio.Amorim@ecovias.com.br)>  
**Cc:** Joao Paulo Capelatto Da Silva <[joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)>; Henrique Fernandes Rangel <[Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br](mailto:Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br)>; Kleber Duarte Souza Da Silva <[Kleber.Silva@ecorodovias.com.br](mailto:Kleber.Silva@ecorodovias.com.br)>; Diogo Fogaca Almeida <[Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br](mailto:Diogo.Almeida@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD - MLFF Grupo

Bom dia.

Prezados,

[@Cristiano Cesar De Mendonca](#), [@Afranio Lamy Spolador Junior](#), [@Rui Juarez Klein](#), [@Alberto Luiz Lodi](#),  
[@Alexander Kuhlmann](#) ([Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)), [@Igor Barros](#), [@Danyel Machado Nunes](#),  
[@Ronald Dennis Marangon](#), [@Julio Cesar Moreira de Amorim](#)

segue material que será apresentado no COAUD de Novembro recomendando a contratação da Sinelec/ Consorcio Sinelec para os próximos MLFF do grupo.

Peço que nos retorno com o de acordo neste e-mail para que possamos cumprir com o nosso normativo de Parte Relacionada. Qualquer duvida estamos à disposição

## RECOMMENDATION

We recommend hiring **CONSORCIO INSTALAÇÕES SM** (Sinelec's consortium) to supply ML infrastructure, materials, services, system, tests and commissioning necessary for the implementation of Ecorodovias's Group, considering the total amount of **R\$ 347.021.489,00** during **2025-2032** and **SINELEC BRASIL LTDA** to supply the software and technical support for 5 years , considering **R\$ 47.979.272,00** during **2025-2037** contract term.

This negotiation already considered the possibility of inclusion of new future demands for Multi-year contracts with same technical and commercial conditions.

### **Adherent to the Policy of Transactions with Related Parties Ecorodovias Infraestrutura**

#### **Market Condition**

Values compared to other similar contracts with same scope with full compliance with the requirements of durability, as well as with the particularities of the project.

**Management Position:** Compliance with Policy and Favorable to hiring

Procurement Director	Alexander Kuhlmann
Automation Director	Cristiano Mendonça
Technology Director	Afranio Spolador
Managing Director Ecovias Noroeste Paulista	Danyel Machado Nunes
Managing Director Ecovias Raposo Castello	Igor Barros
Managing Director Ecovias Imigrantes	Ronald Marangon
General Manager of Concessions	Rui Klein
Managing Director Ecovias Rio Minas	Julio Amorim
General Manager of Concessions	Alberto Lodi

Att.



#### **Marco Fagundes**

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
[Marco.fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.fagundes@ecorodovias.com.br)  
[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

---

**De:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:41  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes <[Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br](mailto:Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br)>  
**Assunto:** ENC: Material para COAUD

PSC

---

**De:** Roberto Borges Paiva <[Roberto.Borges@ecorodovias.com.br](mailto:Roberto.Borges@ecorodovias.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de novembro de 2025 09:02  
**Para:** Lucas Teruel Rodrigues <[Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br](mailto:Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br)>; Luana Melo Ribeiro <[Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br](mailto:Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br)>; Giovanna Modolin <[Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br](mailto:Giovanna.Modolin@ecorodovias.com.br)>  
**Cc:** Alexander Kuhlmann <[Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br](mailto:Alexander.Kuhlmann@ecorodovias.com.br)>; Cristiano Cesar De Mendonca <[Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br](mailto:Cristiano.Mendonca@ecorodovias.com.br)>; Afranio Lamy Spolador Junior

<[Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br](mailto:Afranio.Spolador@ecorodovias.com.br)>

**Assunto:** Material para COAUD

Luana,

Conforme conversamos ontem seguem duas apresentações a serem incluídas no material do COAUD,

Obrigado,



**Roberto Borges Paiva**

Vice Presidente Técnico +55 11 37872600

[roberto.borges@ecorodovias.com.br](mailto:roberto.borges@ecorodovias.com.br)

[www.ecorodovias.com.br](http://www.ecorodovias.com.br)

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Luana Melo Ribeiro  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de novembro de 2025 17:39  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Joao Paulo Capelatto Da Silva; Stephanie Costa Narcizo; T\_Cristina Cantu Prates; Kamila Ferreira Da Silva  
**Cc:** Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Cicero Batista de Oliveira; Lucas Teruel Rodrigues  
**Assunto:** RES: Pauta COAUD e CA EIL - Sinelec

Boa tarde, Marco.

Sim, os assuntos foram aprovados.

Copio aqui o time societário, @Stephanie @T\_Cristina @Kamila, caso necessite das atas de aprovação, posteriormente.

Atenciosamente,

Luana Melo

Governança Corporativa  
luana.ribeiro@ecorodovias.com.br  
www.ecorodovias.com.br

-----Mensagem original-----

De: Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>  
Enviada em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 08:51  
Para: Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br>; Lucas Teruel Rodrigues <Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br>; Luana Melo Ribeiro <Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br>  
Cc: Henrique Fernandes Rangel <Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br>; Kleber Duarte Souza Da Silva <Kleber.Silva@ecorodovias.com.br>; Cicero Batista de Oliveira <Cicero.Oliveira@ecorodovias.com.br>  
Assunto: RES: Pauta COAUD e CA EIL - Sinelec

Bom dia Lucas e Luana.

Por favor nos confirme se foi aprovado os dois processos abaixo no COAUD e no CA do EIL.

Nos confirme também se os mesmos seguiram para aprovação no CA das Unidades ou se já foram aprovados tambem

--> Implantação de 83 pórticos de MLFF no Grupo EcoRodovias

--> Implantação de Iluminação Rodoviária na Ecovias Noroeste Paulista

Att.

Marco Fagundes

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039  
Marco.fagundes@ecorodovias.com.br  
www.ecorodovias.com.br

-----Mensagem original-----

De: Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br> Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 18:10  
Para: Lucas Teruel Rodrigues <Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br>; Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>; Luana Melo Ribeiro <Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br>  
Assunto: Pauta COAUD e CA EIL - Sinelec

Boa tarde Luana/Lucas

Peço deixar na pauta do próximo COAUD que CÁ EIL dias 10 e 11/Nov o processo de aprovação de contratação de parte relacionada com a Sinelec Brasil.

Implantação de 83 pórticos de MLFF no Grupo EcoRodovias

Implantação de Iluminação Rodoviária na Ecovias Noroeste Paulista

Abs

João Paulo Capelatto - Gerente de Automação

Sent from my iPhone

## Kleber Duarte Souza Da Silva

---

**De:** Luana Melo Ribeiro  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de novembro de 2025 09:30  
**Para:** Marco Antonio Gomes Fagundes; Joao Paulo Capelatto Da Silva; Luana Micheli Reda  
**Cc:** Henrique Fernandes Rangel; Kleber Duarte Souza Da Silva; Cicero Batista de Oliveira; Lucas Teruel Rodrigues; T\_Cristina Cantu Prates; Stephanie Costa Narcizo; Kamila Ferreira Da Silva  
**Assunto:** RES: Pauta COAUD e CA EIL - Sinelec

Bom dia, Marco.

Teremos o ato societário de aprovação nas respectivas unidades e posteriormente faremos a ratificação nas nossas reuniões.

Atenciosamente,

Luana Melo

Governança Corporativa  
luana.ribeiro@ecorodovias.com.br  
www.ecorodovias.com.br

-----Mensagem original-----

De: Marco Antonio Gomes Fagundes <Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br>  
Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 09:19  
Para: Luana Melo Ribeiro <Luana.Ribeiro@ecorodovias.com.br>; Joao Paulo Capelatto Da Silva <joao.silva@ecorodovias.com.br>; Stephanie Costa Narcizo <Stephanie.Narcizo@ecorodovias.com.br>; T\_Cristina Cantu Prates <T\_Cristina.Prates@ecorodovias.com.br>; Kamila Ferreira Da Silva <Kamila.Silva@ecorodovias.com.br>; Luana Micheli Reda <Luana.Reda@ecorodovias.com.br>  
Cc: Henrique Fernandes Rangel <Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br>; Kleber Duarte Souza Da Silva <Kleber.Silva@ecorodovias.com.br>; Cicero Batista de Oliveira <Cicero.Oliveira@ecorodovias.com.br>; Lucas Teruel Rodrigues <Lucas.Teruel@ecorodovias.com.br>  
Assunto: RES: Pauta COAUD e CA EIL - Sinelec

Obrigado @Luana Micheli Reda.

Sabe me dizer se foi deliberado e aprovados nos CAs da Unidade também? (Imigrantes, Noroeste, RioMinas e Raposo)

Att.

Marco Fagundes

Gerente de Suprimentos – Operações Rodoviárias  
+11 4359 6039

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**  
**IDCT14507**

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Travessa Mário Neves, 01 – SL. 01 | Bairro: Ilha da Conceição | CEP: 24050-290 | Niterói/RJ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.884.545/0001-90, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos (“CONTRATANTE”) e

**CONSÓRCIO INSTALAÇÕES S-M**, consórcio de empresas, de direito privado, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510 - CJ. 31 - SL. 8, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP: 04547-005, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.504.457/0001-28, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“CONTRATADO”),

CONTRATANTE e CONTRATADO são doravante denominadas individual e indistintamente como “Parte” e, conjuntamente, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais (“Contrato” ou “Instrumento”), que será regido pelos termos e condições que seguem:

Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços e fornecimento de materiais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, nos termos especificados neste Instrumento, que contém as Condições Específicas de Contratação (doravante denominada simplesmente “Condições Específicas”) e é integrado de forma indissociável pelos anexos listados no item 11 abaixo, entre eles as Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento de Materiais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO	
<b>1. SERVIÇOS</b>	
a) Descrição dos serviços	<b>Fornecimento e Implementação Multianual de Sistemas MLFF</b> ("Serviços").
b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Aplicável
<b>2. MATERIAIS</b>	
a) Descrição dos materiais	<b>ANEXO III – Proposta Comercial B20-25</b> , datada de 29/10/2025 ("Materiais")
b) Quantidade	<b>ANEXO III – Proposta Comercial B20-25</b> , datada de 29/10/2025
c) Instalação	Incluído, por conta e risco do CONTRATADO
d) Frete	Incluído, por conta e risco do CONTRATADO
<b>3. REMUNERAÇÃO</b>	
a) Preço Total	Estimado - R\$ 77.803.074,00 (setenta e sete milhões oitocentos e três mil e setenta e quatro reais)
b) Valor dos <u>SERVIÇOS</u>	<b>R\$ 38.807.910,00 (trinta e oito milhões oitocentos e sete mil</b>

Jurídico Grupo Ecorodovias	Área de Suprimentos
	



	<b>novecentos e dez reais)</b>
c) Valor dos <u>MATERIAIS</u>	R\$ <b>38.995.164,00 (trinta e oito milhões novecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais)</b>
d) Valores unitários para medições	<b>ANEXO III – Proposta Comercial B20-25</b> , datada de 29/10/2025
e) Índice de Reajuste	IPCA, conforme indicado na <b>Proposta Comercial B20-25</b> , no seu capítulo 6) CONDIÇÕES GERAIS E PREMISSAS - alínea e);
f) Forma de pagamento	Os pagamentos serão efetuados <b>45º (quadragésimo quinto)</b> dia contado a partir da emissão da nota fiscal. Em razão da “Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf”, é essencial o recebimento das notas fiscais até o dia 10 (dez) de cada mês para pagamentos de valores fixos e até o dia 15 (quinze) de cada mês para pagamentos de valores variáveis/ por medição, de forma a possibilitar os demais trâmites internos da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização e consequente repasse ao CONTRATADO de eventuais penalidades atribuídas à CONTRATANTE pelo descumprimento da obrigação fiscal, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Contrato. Caso qualquer das datas mencionadas não recaiam em dia útil, serão consideradas automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.
f) Valores com REIDI	Sim
g) Adiantamento	<p>g.1) A CONTRATANTE realizará o adiantamento de valores ao CONTRATADO para cobertura de custos relacionados à mobilização no montante de <b>R\$ 3.321.894,00 (três milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais)</b>, , e será realizado em até 30 (trinta) dias uteis a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, de modo que o CONTRATADO adote todas as providências necessárias para a mobilização para início das obras.</p> <p>g.1.1.) O valor do adiantamento será descontado a partir da primeira medição subsequente à antecipação, e assim nas sucessivas medições até que seja compensado o montante total do adiantamento.</p> <p>g.1.2) O percentual a ser descontado em cada medição será de 10% até a devolução do montante total.</p> <p>g.1.3) Caso os valores mensais descontados referidos na cláusula g.1. acima não atinjam o valor total do respectivo adiantamento, a CONTRATANTE descontará o saldo restante na última medição.</p>

Jurídico Grupo Ecorodovias	Área de Suprimentos
	



<b>4. PRAZOS</b>	
a) Prazo de entrega dos Materiais	Em até 10 dias úteis após assinatura do contrato.
b) Prazo de execução dos serviços	<p><b>Início:</b> Após 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do presente Instrumento.</p> <p><b>Término:</b> 02/01/2031</p> <p>Caso a data de início dos Serviços seja a data da emissão da Ordem de Serviço (OS), está será emitida em até 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato. Se for emitida em prazo superior, o prazo de término do Contrato será prorrogado proporcionalmente aos dias relativos à emissão da OS, sem aplicação de penalidades.</p>
c) Prazo mínimo de garantia dos Materiais	Cfe. <b><u>ANEXO I</u></b> – Condições Gerais de Fornecimento de Materiais – nº 1.949.265
<b>5. VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	
a) Data de início	Após 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do presente Instrumento
b) Data de Término	02/04/2031
c) Efeitos retroativos	<b>Efeitos retroativos:</b> os efeitos do presente instrumento retroagem à data de início do Prazo de Execução dos Serviços, caso seja anterior à data de assinatura deste Contrato. Ficam, assim, validados e ratificados todos os atos praticados pelas Partes desde então.
<b>6. SUBCONTRATAÇÃO</b>	
a) Subcontratação de SERVIÇOS	Autorizada, com faturamento direto
b) Subcontratada(s) de SERVIÇOS autorizada(s) <b>COM</b> faturamento direto	<p><b>SINELEC BRASIL LTDA</b>  <u>CNPJ:</u> 57.530.730/0001-11  <u>ENDEREÇO:</u> Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - CJ.31 - SL.8   CEP: 04547-005   Bairro: Vila Olímpia   São Paulo/SP  <u>VALOR:</u> <b>R\$ 15.022.540,00</b> (quinze milhões vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais)</p>
c) Fornecedor(es) de MATERIAIS autorizado(s) <b>COM</b> faturamento direto	Aplicável, com faturamento direto, sendo (i) Materiais Importados" no valor limite de R\$ 29.561.594,00 (vinte e nove milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais) e (ii) Material Nacional no valor limite de R\$ 9.433.570,00 (nove milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta reais). As Partes acordam que o faturamento direto só ocorrerá mediante formalização de Termo Aditivo para indicação dos respectivos fornecedores.
<b>7. GARANTIA DOS SERVIÇOS</b>	
Não aplicável.	
Aplica-se a retenção de caução sobre os valores das subcontratadas: Não aplicável	

Jurídico Grupo Ecorodovias	Área de Suprimentos
	



## 8. SEGUROS

Não

## 9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS ADICIONAIS

Não

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os termos e condições do Contrato foram amplamente discutidos pelas Partes, de forma livre, paritária e equilibrada, inclusive no que se refere à aplicabilidade ou não de cada disposição das Condições Gerais que integram o Anexo I.

10.2. Quaisquer alterações neste Contrato e seus anexos somente terão efeito se acordadas formalmente através de termo aditivo a este Contrato, assinado por ambas as Partes.

10.3. O presente Contrato revoga e substitui expressamente qualquer outro acordo relativo aos Serviços e Fornecimento celebrado anteriormente entre as Partes, de maneira tácita ou expressa, em formato escrito ou verbal.

10.4. As Partes declaram que têm poderes legais e constitutivos para firmar este Contrato na forma como se apresenta e que tomaram ciência, leram atentamente e reconhecem a eficácia de todos os termos e condições deste Contrato, manifestando livremente sua vontade mediante o uso da assinatura eletrônica.

10.5 As Partes, as testemunhas e quaisquer intervenientes porventura envolvidos neste instrumento, tratados em conjunto como “Partes” para os efeitos desta cláusula, concordam com a sua assinatura eletrônica por intermédio da plataforma DocuSign®, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas e rubricas consideradas válidas e vinculantes, desde que apostas pelas pessoas por eles indicada, renunciando as Partes à possibilidade de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

10.5.1. As Partes expressamente anuem e autorizam que suas assinaturas não estejam apostas na mesma página de assinaturas deste Contrato e que a troca de páginas de assinaturas é considerada igualmente válida e com a produção dos mesmos efeitos para a assinatura na mesma página e/ou em documento físico.

## 11. ANEXOS

11.1. As Partes accordam que a prestação de serviços o fornecimento de materiais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE serão regidos pelos termos e condições específicos indicados no presente instrumento (“Condições Específicas de Contratação”), bem como pelos seguintes anexos ao Contrato (“Anexos”), como partes dele integrantes e indissociáveis:

**ANEXO I** – Condições Gerais de Serviços – nº 1.949.266 de 14/11/2023 e Condições Gerais de Fornecimento de Materiais – nº 1.949.265 de 14/11/2023 ;

**ANEXO II** – Termo de Referência **FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE MLFF S/N**;

**ANEXO III** – Proposta COMERCIAL B20-25, datada de 29/10/2025, contendo a Planilha de Quantidades.

**Anexo IV** – Anexo de Sustentabilidade nº 3463209;

Jurídico Grupo Ecorodovias	Área de Suprimentos
	





**ANEXO V – Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados;**  
**ANEXO VI – Condições Gerais de Segurança da Informação;**  
**ANEXO VII – Código de Conduta Empresarial do GRUPO ECORODOVIAS;**  
**ANEXO VIII – Serviços Enquadráveis no REIDI, conforme aplicável;**  
**OUTROS ANEXOS -**

Anexos I, IV, V, VI e VII estão disponíveis em:  
[https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/fornecedores/](https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/fornecedores;)

11.2 As Partes declaram que têm pleno conhecimento do conteúdo de todos os Anexos deste Contrato, tendo inclusive acessado todos os respectivos hiperlinks indicados neste item 11, comprometendo-se a observá-los integralmente conforme aplicáveis.

11.2.1. As Partes reconhecem que os Anexos incorporados ao presente Contrato por meio de hiperlinks têm a mesma validade que teriam caso fossem inteiramente transcritos neste Contrato, sendo que a assinatura destas Condições Específicas de Contratação é suficiente para vincular as Partes à integralidade dos termos e condições contidos em todos os Anexos, transcritos ou não, inclusive aqueles em formato de hiperlink, como se fossem integralmente rubricados pelas Partes.

11.2.2. Em caso de divergência entre estas Condições Específicas de Contratação e os Anexos ao Contrato, prevalecerá o disposto nestas Condições Específicas de Contratação. Entre os demais anexos, se tratarem dos mesmos temas, havendo divergência, prevalecerão na ordem em que estão listados.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Niterói, 22 December 2025

DocuSigned by:

FB3979C04D0C491...

DocuSigned by:

B195B8D28B1B493...

**ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

Firmado da:

AE108B1D79524BD

DS

**CONSÓRCIO INSTALAÇÕES S-M**

**Testemunhas:**

DocuSigned by:

2EFB20C7088A44A...

Nome: Joao Paulo Capelatto Da Silva

CPF: 28614253850

Assinado por:

D683D4EC07B943C...

Nome: Fabio Bernardes

CPF: 12773944828

Jurídico Grupo Ecorodovias	Área de Suprimentos
	Rubrica kDSDS



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Folha de Rosto

#### TIPO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇO       ADITIVO       CONSULTA

**1. Objeto do Serviço:** TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE MULTILANE FREEFLOW.

#### 2. Local:

<input type="checkbox"/> ECS	<input type="checkbox"/> EVI	<input type="checkbox"/> EPORT	<input type="checkbox"/> Anish
<input type="checkbox"/> EVA	<input type="checkbox"/> EVC	<input type="checkbox"/> EPAT	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EVMG	<input type="checkbox"/> EV101	<input type="checkbox"/> TMAR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EVNM	<input type="checkbox"/> EVLP	<input type="checkbox"/> TCOM	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EVRM	<input type="checkbox"/> EVS	<input type="checkbox"/> EIL	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EVNP	<input type="checkbox"/> EVP	<input type="checkbox"/> EVRC	<input type="checkbox"/>

#### 2.1: Dados da Contratante:

GRUPO ECORODOVIAS:

- **ECOVIAS NOROESTE PAULISTA**
- **ECOVIAS RIOMINAS**
- **ECOVIAS IMIGRANTES**
- **ECOVIAS RAPOSO CASTELLO**

#### 3. Onde os serviços serão realizados?

<input type="checkbox"/> Nas dependências da CONTRATADA	<input checked="" type="checkbox"/> Nas dependências da CONTRATANTE
---	---

#### 4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU PROJETOS DE ROTINA?

Não       Sim - Preencher os campos abaixo

	Início dos Serviços	Prazo de Execução do Serviço (+Mob./Desmob.)
<b>Data:</b>	30 dias após emissão de ordem de serviço pela Contratante	6 meses

**Contrato Recorrente?**  NÃO       SIM - Informar Contrato Atual:

#### 5. Existem desenhos ou outros documentos a serem encaminhados aos fornecedores?

Não       Sim - Os documentos deverão ser anexados à RC

#### 6. Documentos de Referência:

- **Anexo 0 – Documento de Sistema para Integração MLFF x Toll**
- **Anexo I - Condições Gerais de Contratação de Serviços:** <https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Condicoes-Gerais-de-Servicos-Registrada-Versao-Site-e-DocuSign.pdf>
- **Anexo II – Condições Gerais de Fornecimento de Materiais:** <https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Condicoes-Gerais-de-Fornecimento-de-Materiais-Registrada-Versao-Site-e-DocuSign.pdf>
- **Anexo III – Condições Gerais de Serviços de Construção:** <https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Condicoes-Gerais-de-Construcao-Civil-Registrada-Versao-Site-e-DocuSign.pdf>
- **Anexo IV – Sustentabilidade:** <https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Anexo-de-Sustentabilidade-3463209.pdf>
- **Anexo V - Manual do Fornecedor:** <https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2023/01/Manual-do-Fornecedor-4.0.pdf>
- **Anexo VI – Código de Conduta:** [https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2022/12/ECO\\_Codigo\\_de\\_Conduta\\_Terceiros.pdf](https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2022/12/ECO_Codigo_de_Conduta_Terceiros.pdf)
- **Anexo VII – Manual de Sinalização:** [https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2024/10/ET-ECS.000.000-SIN03\\_.pdf](https://www.ecorodovias.com.br/wp-content/uploads/2024/10/ET-ECS.000.000-SIN03_.pdf)
- **Anexo VIII – Geotecnica – Sondagem:** <https://pt.calameo.com/read/005787856eb068ec0e66c>
- **Anexo IX – Pórtico Exemplo**
- **Anexo X – Guia de prestação de serviço**
- **Anexo XI – Matriz de responsabilidade**
- **Anexo XII – Modelo de TEP**
- **Anexo XIII - LGPD**
- **Anexo XIV – Especificações Técnicas Gerais:**  
<https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/engenharia/especificacoes-tecnicas/>

- Anexo XV – Sala Técnica.pdf
- Anexo XVI – Planilha de Preço.xls

## 7. Obrigações Mútua de Ordem Técnica:

Não aplicável

## 8. Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços de acordo com as especificações e normas vigentes da ABNT;
- Os pórticos devem ser projetados para suportar os equipamentos e armários técnicos, conforme peso e dimensões fornecidas pelo fabricante.
- A instalação deve garantir segurança estrutural, mínima interferência ao tráfego e facilidade de manutenção.
- Deve atender às diretrizes e normas de segurança viária e sinalização.
- Sinalização de Via: Por se tratar de serviços a serem desenvolvidos na rodovia, é necessário prever itens de sinalização viária para garantir que não haja qualquer incidente com os veículos em tráfego;
- Equipamentos adequados e profissionais especializados para execução dos serviços;
- Transporte e refeições ao pessoal alocado às instalações;
- Pagamentos de todas as taxas, recolhimentos e leis sociais sobre os serviços executados e profissionais alocados à obra;
- Pagamento da tarifa de pedágio;
- Garantia da qualidade dos serviços;
- Projeto executivo e AS-Built e ART de todos os itens do escopo;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica a respeito das informações apresentadas no relatório.
- Processo de integração de funcionários pela plataforma BEXUP ([BexUp > BexUp](#))

## 9. Obrigações da Contratante:

- N/A

## 10. Regime de Contratação

 Preço Unitário

 Preço Global

 Outros – Especificar: Framework Agreement (Contrato-Quadro) – Sob Medição, conforme desenho do projeto executivo para cada local e particularidade.

<b>11. Serviço Crítico (Compliance)</b>			
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim			
<b>12. Avaliação de Risco</b> (preenchimento Obrigatório)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuidade Operacional      <input type="checkbox"/> Baixo      <input checked="" type="checkbox"/> Alto</li> <li>• Risco ao Meio Ambiente      <input type="checkbox"/> Baixo      <input checked="" type="checkbox"/> Alto</li> <li>• Risco à Vida Humana      <input type="checkbox"/> Não      <input checked="" type="checkbox"/> Sim</li> <li>• Serviço Recorrente      <input checked="" type="checkbox"/> Não      <input type="checkbox"/> Sim</li> </ul>			
<b>13. Contratação se Enquadra no regime REIDI?</b>			
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim ECOVIAS NOROESTE PAULISTA = SIM ECOVIAS RIOMINAS = SIM ECOVIAS IMIGRANTES = NÃO ECOVIAS RAPOSO CASTELLO = SIM			
<b>14. Permite Subcontratação?</b>			
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim – Os parceiros devem passar por processo de cadastro e homologação no Grupo Ecorodovias			
<b>15. Permite Faturamento Direto?</b>			
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim – Os parceiros devem passar por processo de cadastro e homologação no Grupo Ecorodovias - <a href="#">EcoRodovias   Fornecedores - EcoRodovias</a>			
<b>16. Necessidade de Visita Técnica?</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim			
Caso a contratada não faça a visita técnica, não poderá alegar desconhecimento do trecho concedido e interferências existentes no local <td>Sim, conforme agendamento</td>			Sim, conforme agendamento
<b>17. Necessidade de Garantia?</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
<b>18. Necessidade de Inspeção no Fornecedor?</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim			

Caso a contratada não faça a visita técnica, não poderá alegar desconhecimento do trecho concedido e interferências existentes no local	Sim, conforme agendamento
---	---------------------------

### 19. É exigida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)?

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---

### 20. Considerando os riscos do objeto contratual, é necessário seguro ou retenção da caução?

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim - Modalidade: caução - Valor / Retenção: 5%
---	--

### 21. Informações Adicionais:

- Data para Visita Técnica: 10/10/2025
- Data para envio das Dúvidas Técnicas: 10/10/2025
  - Contato:
    - Diogo Almeida [diogo.almeida@ecorodovias.com.br](mailto:diogo.almeida@ecorodovias.com.br)
    - Joao Paulo Capelatto [joao.silva@ecorodovias.com.br](mailto:joao.silva@ecorodovias.com.br)
- Data de entrega da Proposta Técnica e Comercial: 15/10/2025 as 17:00hs
- Propostas: Deverão ser entregues 3 documentos, sendo eles:
  - Proposta Técnica em PDF
  - Proposta Comercial em PDF
  - Planilha de Preços Detalhada em Excel editável (itens, marca, modelo, unidades de medida, quantidades, valores unitários e totais com impostos).

### 22. Localização

A solução deverá ser implantada no trecho sob concessão da **CONTRATANTE**, nas concessionárias abaixo conforme quantidades e cronograma preliminar de data alvo de início de operação:

Pórticos	1Q26	2Q26	3Q26	4Q26	1Q27	2Q27	3Q27	4Q27	1Q28	2Q28	3Q28	4Q28	1Q29	2Q29	3Q29	4Q29	1Q30	2Q30	3Q30	4Q30	1Q31	2Q31	3Q31	4Q31	1Q32	2Q32	3Q32	4Q32	1Q33	2Q33	3Q33	4Q33	TOTAL
ECOVIAS RIOMINAS					10	10	15																						35				
ECOVIAS RAPOSO CASTELLO	6	6	8																										32				
ECOVIAS NOROESTE			2	2	2																								12				
ECOVIAS IMIGRANTES	4																													4			
	0	10	6	20	12	17	0	0	0	0	2	4	0	0	0	2	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	4	0	0	0	83		

	Faixas	Acost	Extra Larga	Total Ref
ECOVIAS RIOMINAS	41	-	-	41
ECOVIAS RAPOSO CASTELLO	113	30	7	131,5
ECOVIAS NOROESTE	24	12	12	36
ECOVIAS IMIGRANTES	14	4	2	17

### 23. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os instrumentos deverão ser perfeitamente sinalizados e protegidos (com mecanismo antivandalismo).

A PROPONENTE deverá executar as obras cumprindo integralmente, na ordem em que se apresentem as Especificações Particulares da Contratante, as Normas da ABNT, DER/SP, EIA/TIA, Ministério da Aeronáutica e normas e especificações de serviços e materiais da PMSP, ISO e toda a Legislação que rege qualidade, manutenção e proteção do Meio Ambiente.

Os serviços a serem executados, cujas especificações e normas, eventualmente, não estejam citadas neste documento, incluindo as especificações particulares de serviços da Ecorodovias à disposição para qualquer consulta, deverão seguir as especificações que previamente serão indicadas pelo Ecorodovias.

Para programar seus serviços, a PROPONENTE deverá manter entendimentos com a Contratante, visando harmonizar as suas atividades com as restrições operacionais determinadas pela GAU (Gerência de Atendimento ao Usuário) no(s) local(is) e nos horários estabelecidos pela Contratante para execução dos serviços.

A PROPONENTE, antes de apresentar sua proposta técnica / comercial deverá fazer uma reunião com a equipe técnica para esclarecer quaisquer dúvidas que possa haver para esta contratação.

Ao apresentar a referida proposta, a PROPONENTE deverá encaminhar o “Termo de Vistoria”, no qual reconhecem as condições físico-geográficas, climática, local, quantidade dos equipamentos, etc., onde prestarão os serviços, renunciando a quaisquer reivindicações futuras nas quais se aleguem o desconhecimento das especificações e características técnicas e ou geográficas.

A PROPONENTE deverá ter capacidade técnica para prestação destes serviços, a serem comprovados através de certificações e projetos já realizados.

Em situação que a PROPONENTE, por consequência de seu processo de vistoria, observe condição que impossibilite o cumprimento de qualquer requisito solicitado por este termo de referência, ela deverá informar de forma expressa e prévia à CONTRATANTE, utilizando-se para este fim o Termo de Vistoria.

Para tanto, durante a fase de contratação, será feita integração com as frentes de trabalho, vistoria dos veículos usados nos serviços e reunião de Abertura de Obra, com os setores da CONTRATANTE com os quais a proponente irá se relacionar, de modo a não deixar dúvidas com relação aos procedimentos ambientais, de qualidade e controle que a proponente deverá cumprir.

A PROPONENTE realizará ensaios tecnológicos, caso necessário, para definição da qualidade das obras e dos serviços executados, que deverão ser realizados em laboratório tecnológico previamente aprovado pela CONTRATANTE e credenciado pelo INMETRO, as expensas da PROPONENTE.

A CONTRATANTE também poderá executar ensaios comprobatórios e antemão, fica reservado o seu direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços que não estiverem de acordo com as especificações e/ou projeto em decorrência dos resultados desses ensaios, inclusive não efetuando o pagamento deles.

A proponente é responsável por zelar pela imagem da Ecorodovias, sobretudo no que tange ao uso de logotipos, desenhos e/ou outro material que identifique a CONTRATANTE, vetado, sob qualquer hipótese o uso fora da faixa de domínio da Concessionária.

A PROPONENTE deverá considerar o fornecimento, instalação, e retirada da sinalização de trânsito conforme as normas da ABNT (NBR 15071) em vigor, pela CONTRATANTE. Tais sinalizações são destinadas à segurança dos usuários e de seus funcionários, e deverão ser implantadas, previamente, nos segmentos da rodovia onde executará qualquer serviço contratual e providenciará, também, os elementos necessários à complementação da sinalização para cada frente de serviço.

É indispensável a presença de eletricista na rede, durante todo o período em que ela estiver em carga. A quantidade de equipes mobilizadas deverá ser compatível com as frentes de serviços a serem atacadas simultaneamente, conforme cronograma de obras a ser aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a realização das obras é PROIBIDO:

- Armazenar materiais (cimento, areia, pedra) em contato direto com o solo;
- Desmatar, cortar ou podar árvores sem a autorização expressa da área de meio ambiente;
- Remover plantas, frutos ou sementes mesmo que seja para consumo próprio;
- Capturar, ferir ou sacrificar animais;
- Deixar lixos, detritos e materiais na pista ou frente de serviço;
- Contaminar curso d'água ou solo
- Obstruir ou danificar drenagens existentes
- Transportar colaboradores na carroceria de caminhões ou qualquer outra situação em desacordo com o Código Brasileiro de Trânsito;
- Transporte ou armazenamento de líquidos inflamáveis em recipientes inapropriados e sem identificação;
- Transporte de ferramentas e colaboradores no mesmo ambiente;

Durante a realização das obras é NECESSÁRIO (quando aplicável):

- Banheiro químico;
- Tenda ou barraca, com mesa e cadeiras para a realização das refeições;
- Disponibilização de água fresca;
- Preenchimento de APR (Análise Preliminar de Risco) quando necessário;
- Acompanhamento de profissional de segurança, quando necessário;

Não será permitida a instalação de alojamentos, exceto as instalações de apoio (containers, sanitários com tratamento químico), nas dependências da obra.

A quantidade de equipes mobilizadas deverá ser compatível com as frentes de serviços a serem atacadas simultaneamente conforme cronograma de obras a ser aprovado pela CONTRATANTE.

Normas e referências a serem seguidas:

- NR-18 – Treinamento de Segurança na Construção;
- NR-35 - Treinamento de Capacitação à Realização de Trabalho em Altura;
- NR-01 - Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho
- NR-12 - Segurança de Máquinas e Equipamentos;
- ISO-9001 5801 e 13350;
- NR-10 Norma Regulamentadora sobre Segurança em Instalação e Serviço com Eletricidade;
- NBR-5410 Instalações Elétrica em Baixa Tensão;
- NBR-5419 Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- NBR-14039 Instalações Elétrica em Média tensão;
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações
- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações
- NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 6323 – Revestimento de zinco por imersão a quente – Especificação
- NBR 15214 - Projeto e execução de redes de distribuição ópticas aéreas auto-sustentadas
- NBR 14565 - Cabeamento de telecomunicações para redes internas estruturadas
- NBR 14705 - Cabo óptico — Requisitos gerais
- NBR 14433 - Fibra óptica monomodo – Características geométricas e ópticas

Importante que a CONTRATADA tenha em sua equipe pelo menos 1 funcionário com capacidade de se comunicar de forma avançada em outro idioma além do Português, neste caso, o INGLÊS.

## 25. Escopo dos Serviços

- Mobilização e desmobilização da Equipe;
- Fornecer e instalar toda a estrutura metálica do pórtico;
- Fornecer e instalar toda a infraestrutura elétrica, considerando o fornecimento do padrão de energia. Para cada ponto de acesso a rede elétrica, estimar 500 metros de distância para cada ponto de instalação (Sob demanda conforme medição).
- Fornecer e instalar toda a infraestrutura de dados e elétrica entre o sistema do MLFF e a rede interna da concessionária. Estimar o fornecimento de 2 (dois) MND com 500 metros e 2 dutos para pilar de cada pórtico, incluindo caixas de passagem separadas para cada MND (Sob demanda conforme medição).
- Fornecer e instalar todo o sistema de fixação e suportes necessário para o funcionamento do sistema (ex: pórticos, semipórticos e postes);

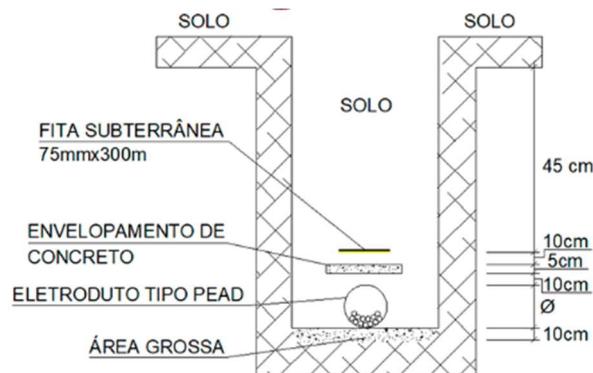
- Instalar todos equipamentos e sensores que envolvem a solução, bem como ajustes e configurações necessárias para seu perfeito funcionamento;
- Fornecimento e instalação de Gabinetes Técnicos em aço inox com ventilação forçada por pórtico, proteção IP66, os 2 na parte superior do pórtico separando elétrica e dados;
- Fornecimento e instalação de suportes metálicos para os equipamentos;
- Instalação das antenas de 915 MHz, câmeras OCR, câmeras de Eixo, Laser Scan e câmeras perimetrais, sensores de solo da pista auxiliar e demais itens definidos nos projetos;
- Fornecimento e instalação de sensores de solo quando aplicável;
- Fornecimento, instalação e configuração de todo o ambiente tecnológico necessário para suportar o projeto (Servidores, Banco de Dados, Licenças, Aplicações, Rede, Segurança);
- Instalação de controles de acesso, câmeras internas e externas no abrigo (sala técnica);
- Fornecimento de documentação;
- Emissão de ART;
- Documentação de SESMT;
- Interligar rede elétrica e dados até o local das instalações, derivando do ponto mais próximo;
- Aterramento e SPDA de acordo com as necessidades do local;
- Treinamento, Operação Assistida e Manutenção/Suporte.

Design **mínimo** da solução a ser ofertada:

- Faixa de rodagem
  - Câmeras de eixo com iluminador por faixa de rolamento
  - Antenas de RFID por faixa de rolamento
  - Câmeras (1 frontal /1 traseira) de OCR com BCCM (Brand, Color, Class and Model) e iluminador por faixa de rolamento
  - Conjunto de laser (longitudinal e transversal) por faixa de rolamento
  - Conjunto de sensores de solo (piezo quartzo e laços indutivos) para classificação e pesagem (assertividade A1 INMETRO) por faixa de rolamento quando usado como HSWIM e sensores piezos simples para contagem e classificação em locais definidos nas planilhas de quantidades.
- Acostamento
  - Câmera de OCR com BCCM (Brand, Color, Class and Model) e iluminador para acostamento
  - Antena de RFID
- Sala Técnica (Infraestrutura Civil é de responsabilidade contratante)
  - Nobreaks paralelo redundantes com banco de baterias compartilhado com monitoramento remoto
  - Gerador com QTA e com monitoramento remoto
  - Máquinas de Ar-condicionado redundantes
  - Iluminação Interna e Externa
  - Quadros (QGBT, QDL, QLF, QDE, QNB) (se necessário)
  - Câmeras de vigilância interna e externa da sala e alarme sonoro
  - Controle de Acesso Facial
- Infraestrutura de Rede
  - Redes: Racks, Conversores de Midia, Switches e Cabeamento estruturado
- Pórticos
  - Fechamento em ACM
  - Instalação do Painel de Mensagem Variável Full Matrix RGBY P6mm, com área útil 3,84 larg x 0,96 comprimento centralizado no pórtico (fornecimento da contratada quando aplicável)

## 25.1. PÓRTICO

- Fornecimento e instalação de pórticos e semipórticos conforme detalhamento a ser realizado em fase de projeto executivo;
- Pórtico de Sacrifício é de responsabilidade da Contratante;
- Deverá ser considerado os serviços, materiais e projetos executivos de cada serviço;
- Deverão ser elaborados um projeto para cada pórtico, considerando as especificações de cada local; e estes deverão ser apresentados à **CONTRATADA** para avaliação e aprovação;
- Nestes pórticos basicamente serão fixados as câmeras, iluminadores, antena de leitura de tag, laser scan e gabinetes técnicos, sensores de solo e demais itens integrantes da solução;
- Os pórticos deverão ter escada marinheiro nos pilares e passarela no vão, linhas de vida, com toda proteção aos colaboradores que forem acessar aos equipamentos fixados no pórtico;
- Deverão ser considerados sistema antivandalismo (concertina), chapéu chines e grades na subida da escada marinheiro e colunas do pórtico;
- Aterramento e SPDA de acordo com as necessidades do local;
- Fornecimento de documentação, tais como: laudo do sistema antiqueda/linha de vida assinada pelo engenheiro projetista; laudo de galvanização de todos os pórticos; entre outros;
- Sistema de suporte escamoteável para fixação dos equipamentos nos pórticos, com objetivo de facilitar a manutenção deles;
- Emissão de ART.
- Croqui para tubulações conforme NBR 5410:



## 25.2. ARMÁRIO, POSTES, PÓRTICO E INFRAESTRUTURA

- Todos os equipamentos deveram ser avaliados e aprovados pela CONTRATANTE antes de sua aquisição;
- Todos os cabos e conectores de elétrica e dados deveram ser anti-roedores de marcas de qualidade e fornecido por empresa homologadas e aprovadas pela CONTRATANTE;
- Cabos metálicos deverão ser de alumínio ou bimetálicos a fim de diminuir atratividade para furtos;
- Armário deverá ser construído para possibilitar o funcionamento dos equipamentos 24h/dia, 365 dias por ano;
- Deverão trabalhar em uma faixa de temperatura de -10°C a +65°C;
- Grau de proteção mínimo IP66;
- Deverá receber pintura apropriada ao material de sua construção para trabalhar no ambiente dos equipamentos (maresia, poeira, chuva, vibração, alta-temperatura ambiente);

- Deverá possuir sistema de controle de temperatura através da instalação de aletas externas com ventilação forçada e criação de bolsa de ar e/ou sistema com resfriamento termoelétrico;
- O sistema de ventilação forçada deverá ser com cooler construídos com sistema de rolamento do tipo “Ball Bearing” ou “Double Ball Bearing” de alto desempenho;
- Deverão possuir reforço contra arrombamento em volta do painel, todos construídos em material resistente a intempéries AÇO INOX, ALUMINIO, AÇO COM GALVANIZAÇÃO PESADA;
- Todas as caixas e suportes das câmeras e infrared deverão ser de construídos em material resistente a intempéries AÇO INOX, ALUMINIO, AÇO COM GALVANIZAÇÃO PESADA;
- Todos os parafusos, porcas e arruelas deverão ser fabricados em AÇO INOX;
- Caso a solução apresentada possua postes, os equipamentos deverão possuir reforço contra arrombamento do tipo “CHAPEU CHINES”, todos construídos em material resistente a intempéries AÇO INOX, ALUMINIO, AÇO COM GALVANIZAÇÃO PESADA;



Fig. 02 – Chapéu Chinês

- Fechadura para utilização com chave do tipo “castelo”, “yale” ou outra que impossibilite e/ou dificulte o uso de ferramentas inapropriadas para a abertura dele;
- A conexão entre armário e poste, deverá ser efetuada com sistema adequado de conectores e/ou seal tube que mantenha o grau de proteção suficiente para impedir a entrada de água e poeira;
- Todo sistema de conexão entre armário e equipamentos externos deverá ser efetuada com a utilização de abraçadeiras, conectores, prensa cabo e tubulação (seal tube) em aço inox, ou com alma de inox e cobertura de plástico resistente a intempéries.
- O armário deverá possuir área exclusiva isolada para a instalação das baterias ou a **CONTRATADA** poderá optar pela instalação de um segundo armário para este fim, desde que atendidas as especificações listadas anteriormente – quando aplicável;
- Dentro do armário todos os componentes e equipamentos deverão ser fixados através de calha metálica (DIN 35, DIN 32) e/ou com suporte próprio fixado através de parafuso, não serão aceitos armários com fixações com fita dupla face e/ou similares;
- Os postes deverão ser construídos em aço galvanizado a fogo (galvanização pesada) e instalados de forma engastada preferencialmente;
- Deverá possuir sistema de telemetria, indicando alarmes de no mínimo – (quando aplicável): Porta aberta; Temperatura; Falta de energia;

### 25.3. REDE DE DADOS

- A comunicação entre o pórtico e a rede de dados da **CONTRATANTE**, deverá ser feita de Fibra Óptica (antiroedor) que garanta o pleno funcionamento, isso será de fornecimento e responsabilidade da **CONTRATADA**;
- Configurações de rede, vlans, lista de IP e/ou dynDNS pertinentes ao funcionamento na rede existente serão informados previamente a instalação dos equipamentos pela **CONTRATANTE**;
- Os equipamentos a serem instalados para o sistema de comunicação deverão ser de primeira linha, e deverão passar pela aprovação da área responsável;
- Todos os equipamentos deverão ser dimensionados para trabalhar a uma faixa de temperatura de -10°C a +65°C.

## 25.4. ELÉTRICA

- Os equipamentos deverão vir preparados para receber energia elétrica convencional e sistema redundante;
- Os equipamentos deverão ser interligados à rede elétrica existente próximo ao local de instalação sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** a conexão com o quadro elétrico existente, o dimensionamento e instalação do disjuntor.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar poste padrão (utilizar padrão aprovado pela CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA);
- Fornecimento e instalação de Nobreaks e Gerador, conforme design mínimo;
- A faixa de temperatura de operação da bateria não poderá ser inferior à temperatura de -10°C a +65°C;
- Todo o sistema deverá estar equipotencializado, ou seja, equipamentos, painéis etc. deverão estar conectados ao barramento de terra;
- Os equipamentos tanto para elétrica quanto para dados deverão ser protegidos através de sistema de DPS e disjuntores, corretamente dimensionados de acordo com as exigências dos equipamentos e normas vigentes;
- Deverá ser executado o aterramento do sistema, e certificado o mesmo de acordo com as normas vigentes;
- O sistema deverá contemplar a instalação de para-raios;
- Caso necessário, cabe a **CONTRATADA** avaliar a necessidade de utilização de outros sistemas de proteção contra descarga atmosférica.

## 25.5. CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

- As necessidades de infraestrutura para estes pontos referem a disponibilização de ponto de elétrica e rede dados, além do fornecimento dos pórticos, de infraestrutura para implantação do pórtico e fixação dos equipamentos;
- Para os trabalhos de implantação a **PROPONENTE** deverá considerar que a realização deles ocorrerá em dias de semana, finais de semana e feriados, em horário diurno e noturno, por demanda da **CONTRATANTE**;
- A **PROPONENTE** deverá considerar que as instalações deverão ocorrer em trecho de pista duplicada com acostamento, e as atividades deverão ser realizadas com fechamento de pista e/ou acostamento e controle de tráfego a ser realizado e coordenado por equipe da própria **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** deverá possuir sinalização própria conforme manual e em quantidade suficiente para as intervenções necessárias, durante a implantação;

- A infraestrutura para fixação dos equipamentos deverá ser adequada aos locais e tipos de instalação;
- A **CONTRATADA** deverá recolher ART referente as instalações/fundações efetuadas no ponto de instalação;
- Toda a infraestrutura de dutos aparentes e acessórios (conectores, condulet, prensa cabo) quando necessária, deverá ser de aço inox ou alumínio;
- Deverá ser considerada a instalação de infraestrutura de dutos para elétrica e dados;
- Deverá ser utilizado para cada infraestrutura enterrada por método destrutivo e/ou MND o PEAD de no mínimo 2", seguindo as normas;
- Instalar caixa de concreto enterradas no "pé" de cada poste e nas travessias (quando necessário);
- Para a instalação de laços e seu encaminhamento deverá ser utilizado material compatível com o tipo de pavimento, de forma a proteger os mesmos e seu cabeamento até a caixa de interligação e/ou centralizador, utilizando resina asfáltica e/ou qualquer outra aplicável a estas instalações;
- Preferencialmente o cabeamento dos laços deverá ser em lance único até o ponto centralizador, caso não seja possível a emenda deverá ser realizada na caixa mais próxima a convergência da pista com o canteiro, com a utilização de emenda do tipo mufla indicada para esta aplicação;
- A **CONTRATADA**, deverá efetuar o fornecimento e instalação de todos os sensores de acordo com as exigências dos fabricantes e local de instalação;
- A **CONTRATADA** deverá executar a instalação dos postes de forma engastada e executar base de concreto para apoio de escada para manutenção em todos os postes de câmera e/ou centralizador;
- A **PROPONENTE** deverá considerar o fornecimento de todo o material para a instalação da infraestrutura citada anteriormente, contemplando itens como:
  - Cabo PP multivias, de acordo com cálculo de carga seguindo a qualidade e parceiros homologados especificada pela CONTRATADA;
  - Cabo de fibra óptica monomodo ANTIROEDOR seguindo a qualidade e parceiros homologados especificada pela CONTRATADA;
  - Suporte para câmeras.
  - PEAD
  - Postes de aço galvanizado;
  - Armários;
  - Caixas de passagem de concreto com tamanho a ser definido pela CONTRATANTE;
  - Recomposição de grama onde necessário;
  - Sistemas anti-vandalismo (chapéu chinês e grade dos armários)
  - Outros não listados, mas que a **PROPONENTE** entenda como necessários ao cumprimento integral das exigências deste termo de referência;
- Montagem e interligação de equipamentos entre painel, bornes e armário;
- Identificação de todos os cabos (internos) e equipamentos;
- Configuração e parametrização de equipamentos;
- Todas as câmeras deverão ficar posicionadas para capturas imagens "Frontais, traseiras, eixo e monitoramento" dos veículos;

## 25.6. INTEGRAÇÃO SISTEMA BACKOFFICE OPERACIONAL ECORODOVIAS

A EcoRodovias possui atualmente um sistema backoffice operacional de Free Flow, que atende integralmente aos rígidos padrões corporativos de segurança de receita, garante baixos custos operacionais, atende às demandas distintas de todas as concessões rodoviárias do grupo e é

altamente flexível para aceitar modificações rápidas e integrar-se com o que há de melhor em hardware/equipamento/software da categoria.

É obrigatório que a solução MLFF se integre ao sistema existente (Anexo 0). Isso garantirá que a implementação gradual do MLFF ocorra sem interrupção da consolidação da receita de trânsitos manuais, automáticos e MLFF. Além disso, preservando o núcleo do sistema existente, haverá continuidade das práticas atualmente consideradas essenciais para a prevenção de fraudes e riscos.

Embora a possibilidade de integração com o sistema de portagens existente seja obrigatória, os concorrentes podem ainda enviar sugestões de cenários com e sem integração.

Para integração, o MLFF deve produzir um arquivo de banco de dados com as seguintes informações, no mínimo, para TODOS os veículos que passam pelo pórtico:

- Data, hora, praça, pista;
- ID tag, se o veículo tiver um;
- Link para fotos do veículo (que serão armazenadas como arquivos no diretório determinado pelo link);
- Número da placa conforme processado pelo OCR, informando também a probabilidade de que o número da placa determinado esteja correto;
- Identificar Cor/Marca e Modelo
- Tipo de veículo (Passeio, Moto, Caminhão, Ônibus, Semirreboque, Reboque)
- Classificação (conforme 5.1 categorias):
  - o Contagem de eixos;
  - o Contagem total de eixos;
  - o Contagem de eixos simples;
  - o Contagem de eixos duplos;
  - o Contagem de eixos suspensos.

O pórtico deve alertar qualquer situação anormal de trabalho por funções de Webservice.

O OCR deve ser realizado nas placas dianteiras ou traseiras, dependendo do veículo. Em automóveis de passageiros e ônibus, ambos podem ser usados. Em caminhões deve ser utilizada a placa frontal. Na motocicleta, há apenas a placa traseira.

## 25.7. GERAIS

- Configurações de Servidores, equipamentos de rede, banco de dados, deverão ser realizadas seguindo as melhores práticas de segurança e arquitetura;

- Todo o sistema que envolve a solução proposta pela proponente deverá ser instalado e configurado seguindo as melhores práticas de segurança, arquitetura e desenvolvimento de software;
- As integrações necessárias com o sistema da CONTRATANTE é anexa deste processo e deverá seguir;

## 26. INFORMAÇÕES REQUERIDAS COM A PROPOSTA

Para que os serviços possam ser contratados, cada **PROONENTE** deverá apresentar:

- PROPOSTA TÉCNICA, contendo o Currículo dos profissionais envolvidos no empreendimento e *portfólio* de clientes;
- PROPOSTA COMERCIAL, com apresentação do preço global para realização do escopo completo do serviço e as planilhas detalhadas;
- A **PROONENTE** deverá efetuar/atualizar o cadastramento no sistema **E-COMPRAS**, para garantir que poderá efetuar a assinatura do contrato caso seja a ganhadora, sendo que a NÃO aprovação do cadastro por qualquer um dos setores do grupo acarretará na automática desclassificação da proposta.

### 26.1 PROPOSTA TÉCNICA

A **CONTRATADA** deverá incluir em sua proposta, no mínimo as seguintes informações:

- Declaração da concordância integral com os termos da especificação. Além disso, a **CONTRATADA** deverá garantir que sua proposta está completa e que abrange todos os itens do escopo, apetrechos, aparelhos, dispositivos e peças de reposição necessárias à correta montagem, instalação, supervisão e operação;
- Descrição e especificações técnicas dos equipamentos e componentes ofertados;
- Diagramas e/ou croquis de instalação e interligação de equipamentos/sistemas;
- Indicação da Norma ou Normas a que obedece;
- Fornecimento dos certificados de galvanização, onde for disponibilizada pela **CONTRATADA**;
- Todos os equipamentos deverão ser dimensionados para trabalharem em regime ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano).
- Em sua proposta técnica a **PROPONTE** deverá considerar:
  - Frentes de Trabalho com o mínimo de componentes necessários para atendimento ao prazo final sendo execução simultânea em cada rodovia.

### 26.2 PROPOSTA COMERCIAL

- A **PROONENTE** deverá apresentar em sua proposta o correspondente cronograma físico-financeiro detalhado por fase e etapas dos trabalhos a serem desenvolvidos, para análise e aprovação da **CONTRATANTE**;
- A **PROONENTE** deverá considerar em seu orçamento o trabalho em dias corridos, fazendo o rodízio pertinente de equipes para atendimento a legislação trabalhista vigente;

- A garantia dos equipamentos não deverá ser inferior a 3 anos para todos os equipamentos (a serem fornecidos pela CONTRATADA);
- Para postes e armários a garantia deverá ser de no mínimo 10 anos, e isto deverá estar devidamente detalhado no certificado de garantia;
- Deverá ser emitido certificado de garantia para o período e observado que no mínimo durante 5 anos a **CONTRATADA** garante os equipamentos e peças de reposição e/ou no caso da obsolescência de algum item a **CONTRATADA** declara que a reposição do item será pelo preço do componente o qual se tornou obsoleto;

## 27. CONSIDERAÇÕES GERIAS E CRONOGRAMA

- A **CONTRATADA** deverá fornecer antes do início da montagem um cronograma prévio de produção, entrega e configuração dos equipamentos.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer diariamente um relatório das atividades, com informações como quantidade de funcionários das equipes de montagem, horário de entrada e saída de cada funcionário, implantação executada, e outras informações que sejam consideradas importantes.
- A **CONTRATADA** deverá informar previamente a **CONTRATANTE** qualquer alteração de escopo definido neste termo de referência e deverá executar a possível alteração após a confirmação da **CONTRATANTE**.
- Os valores indicados neste documento devem ser considerados requisitos básicos mínimos. O mero atendimento a esses requisitos não eximirá a **CONTRATADA** da obrigação de fornecer uma solução e instalação completa e capaz de manter o sistema dentro dos limites corretos de operacionalidade.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela execução dos serviços, e a certidão de registro profissional autenticado (CREA), para cada localidade;
- A ART deverá ser recolhida e apresentada ANTES do início dos trabalhos, ficando a liberação da primeira medição condicionada a apresentação do documento;
- Neste procedimento da execução do trabalho, a **CONTRATADA** deverá atender a Norma regulamentadora – NR-10.
- Neste procedimento da execução do trabalho, a **CONTRATADA** deverá atender a Norma regulamentadora – NR-35.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar um cronograma com o procedimento para a execução dos trabalhos, alertando para as normas de segurança;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os EPI e EPC necessários, para a execução dos trabalhos.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar um cronograma de obra completo e detalhado, na reunião de abertura de obra, para a aprovação e execução dos serviços;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer pessoal técnico, mão obra especializada e equipamentos necessário para montagem, testes e entrega do sistema em funcionamento;
- A execução das OBRAS deverá seguir todos os procedimentos técnicos e normas relacionadas com o previsto neste Instrumento, inclusive o Manual de Sinalização Rodoviária;
- A **CONTRATADA** deve fornecer treinamento à equipe de manutenção local e a equipe de operação (turmas separadas) com certificação.
- As obras de infraestrutura (quando necessário) serão executadas pela **CONTRATADA** somente nos locais previa e expressamente indicados pela **CONTRATANTE**, sendo necessário à comunicação prévia, para liberação da área de domínio.

- Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com as melhores e mais recentes práticas do ramo e em conformidade com todos os regulamentos oficiais, federais, estaduais ou locais.
- A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rejeitar quaisquer equipamentos e materiais fornecidos, ou serviços executados, pela **CONTRATADA**, que não estejam de acordo com os regulamentos oficiais e/ou este documento.
- Qualquer alteração no fornecimento de equipamentos e materiais ou procedimentos, que não os indicados neste documento deverão ser submetidos à aprovação da **CONTRATANTE**.
- A **CONTRATADA** deverá em sua implantação, enviar relatório fotográfico das montagens efetuadas, o recebimento do relatório validará a medição do mês;
- A **CONTRATADA** deverá efetuar as revisões prévias e finais do ASBUILT do projeto de implantação do equipamento ao final das implantações.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais de insumo como:
  - Fita isolante, Alta-fusão, Chumbadores, Conectores (DB, RG, RJ, etc.), Vaseline, graxa, Cintas plásticas, Espuma expansível, Estanho, Parafusos para fixação de equipamentos e acessórios. Etc.
- A **CONTRATADA** deverá possuir local próprio para armazenamento dos equipamentos e materiais durante a obra, sendo que a **CONTRATANTE** não disponibilizará espaço para armazenamento deles, antes da entrega total do projeto, inclusive para atividades relacionadas a manutenção em local próprio;
- A **CONTRATADA** será total responsável pelo armazenamento dos equipamentos;
- A embalagem, a cargo do **PROPONENTE**, deverá ser suficiente para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte normal desde o local de fabricação até o local de instalação, sob condições que envolvam múltiplo manuseio e estocagem em clima tropical no local da obra.
- O **PROPONENTE** deverá julgar, a seu critério, a adequação dos requisitos mínimos necessários, de forma a evitar qualquer dano durante o transporte, carga, descarga e estocagem.
- A **CONTRATADA** será responsável por todos os trâmites e custos pertinentes a aferição e homologação dos equipamentos, durante todo o período do contrato, inclusive implantação, manutenção e reposição de equipamentos;
- Fornecer diariamente relatório de disponibilidade de equipamentos, garantindo o nível de serviço especificado posteriormente neste documento e informando chamados e atividades realizadas nos casos de indisponibilidades;

## 27.1 GARANTIA

- Se constatado que durante o período de operação, ocorrerem defeitos repetitivos que indiquem falha de projeto ou de fabricação a **CONTRATADA** deverá efetuar a troca do equipamento por outro novo sob suas expensas.
- O tempo de atendimento ao SLA deverá ser considerado a partir do comunicado via e-mail pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** e/ou pela própria **CONTRATADA** através do monitoramento do sistema;

## 27.2 CRONOGRAMA

Os serviços estão previstos para início em **02/01/2026**, podendo sofrer adiantamento ou prorrogação conforme necessidade da **CONTRATANTE**, onde os serviços serão agendados com antecedência mínima de 15 dias corridos para início dos trabalhos.

O sistema deverá ser implementado conforme cronograma anexo e onde as datas e quantidades são previstas como início de operação. Portanto, deve se considerar elaboração de cronograma reverso e aprovado junto a contratante.

## 28. MANUTENÇÃO

A CONTRATADA deverá prever serviços de manutenção/sustentação pelo período de 03 (três) meses a contar do aceite da implantação, por pórtico, com objetivo de realizar adequações necessárias, caso necessário, considerando a SL de 24x7.

Será responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar os recursos necessários para execuções das atividades, tais como: caminhão munck, caminhão cesto, escadas, entre outros, seguindo as normas de segurança definidas pela CONTRATADA.

### 28.1 PROJETOS, RELATÓRIOS E AS-BUILT

- Após 15 dias da entrega e configuração dos equipamentos a **CONTRATADA** deverá apresentar o ASBUILT DEFINITIVO, o qual deverá contemplar no mínimo os seguintes itens:
  - Documento TERMO DE ENTREGA PARA PRODUÇÃO – TEP, tal documento deverá seguir o padrão atualmente em utilização pela **CONTRATANTE** e deverá possuir no mínimo as seguintes informações:
    - Memorial descritivo, contemplando toda a descrição técnica do(s) equipamentos instalados (função, foto, detalhes de ligação);
    - Memorial descritivo do sistema, contemplando sistema, equipamento de campo etc. (diagramas de bloco, modelagem de dados, dicionário de dados, diagramas elétricos, fluxograma, etc.)
    - Manual técnico do sistema;
    - Manual do usuário;
    - Memorial descritivo dos serviços executados, detalhe de como foram executados os serviços de instalação, teste e aferição;
    - Lista de IP's, Serial Number, porta de switch a qual estão conectados, demais informações de configuração de rede;
    - Manuais de instalação de equipamentos;
    - Manuais e procedimentos de instalação/recuperação do sistema (server e cliente);
    - Manuais de equipamentos de outros fabricantes de equipamentos presentes;
    - Outros manuais pertinentes;
    - Relatório de comprovação de funcionamento de no mínimo 24h ininterruptas de todos os equipamentos (mesmo dia e faixa de horário);
    - Fotos de instalação; (paineis, postes, equipamentos instalados em CPD, infraestrutura)
    - ART's (para os postes e para o projeto todo);
    - Lista de equipamentos e backups;
    - Certificados de garantia;
    - Desenhos ASBUILT;
    - Laudos de galvanização;
    - Documentação de segurança de linha de vida;
    - A **CONTRATADA** deverá entregar o ASBUILT DEFINITIVO e o TEP em arquivos digitais com todo o conteúdo devidamente identificado;

As partes dos manuais relativas à operação deverão ser as mais didáticas possíveis, considerando que a formação dos usuários não é necessariamente técnica. Deverá abranger uma descrição detalhada das funções de cada componente principal, atuação dos diversos comandos e sinalização, acompanhados de desenhos ilustrativos.

- As partes dos manuais, relativas à manutenção deverão abranger a manutenção preventiva periódica e a corretiva de emergência. Deverão incluir diagramas, procedimentos de teste e frequência recomendada para inspeção, e substituição de componentes. Os diagramas deverão ser completos para acompanhamento e detecção de defeitos, contendo desenhos e/ou topografias com layout e identificação dos componentes e pontos de teste;
- Tais manuais deverão conter no mínimo as seguintes informações:
  - Dados e características técnicas dos equipamentos, materiais e de todos seus acessórios.
  - Valores garantidos e valores informativos.
  - Lista de equipamentos e materiais, codificados e marcados para:
  - Peças e acessórios;
  - Peças e acessórios de reserva;
  - Ferramentas especiais para montagem e manutenção.
  - Instruções e métodos de trabalho para:
  - Armazenagem dos equipamentos e materiais;
  - Movimentação de içamento da unidade e acessórios, acompanhada de desenhos para montagem e para movimentação de peças e embalagem;
  - Montagens, desmontagens parciais e totais;
  - Colocação em serviço e operação;
  - Manutenção preventiva e decorrente de acidentes.
  - Uma cópia de cada relatório dos ensaios realizados.
  - Uma cópia de cada catálogo dos componentes fornecidos.
  - Uma cópia de cada desenho definitivo, aprovado.

## 29. DESENHOS DEFINITIVOS

A **CONTRATANTE** somente efetuará a liberação da medição/mês após o recebimento do relatório fotográfico pertinente ao período da medição;

Ao final das implantações e total liberação das pistas para operação deverá ser fornecidos todos os AS-BUILTS.

**DEVERÃO SER ENVIADOS AS-BUILTS, TAMBÉM DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, CASO HAJA ALTERAÇÕES NO PROJETO/IMPLANTAÇÃO ORIGINAL**

## 30. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

Os pagamentos serão mensais e efetuados no 45º (quadragésimo quinto) dia contado a partir da entrega da nota fiscal.

Em razão da “Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf”, é essencial o recebimento das notas fiscais até o dia 10 (dez) de cada mês para pagamentos de valores variáveis/por medição, de forma a possibilitar os demais trâmites internos da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização e consequente repasse à CONTRATADA de eventuais penalidades atribuídas à CONTRATANTE pelo descumprimento da obrigação fiscal, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Contrato.

Caso qualquer das datas mencionadas não recaiam em dia útil, serão consideradas automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

**30.1 INDICADORES DE DESEMPENHO?**  Não

Sim

**Quais Indicadores serão Apurados conforme KPI a ser indicado pela PROPONENTE:**

- ASSERTIVIDADE DE OCR
- ASSERTIVIDADE DE CLASSIFICAÇÃO
- RELATORIO DE DADOS
- ASSERTIVIDADE ANTENAS RFID



São Paulo, 29 de Outubro de 2025

**At. ECORODOVIAS**

**Sr. Diogo Almeida**

**Sr. João Paulo Capelatto**

**Gerência de Automação**

Rodovia dos Imigrantes (SP-160) s/n, Km 28,5  
Jd. Represa – São Bernardo do Campo/SP

**Assunto** [\*\*Proposta Comercial - Projeto Multianual de Implementação de Sistema MLFF, Nr. B20-25 SINELEC\*\*](#)

**Referência** [\*\*Termo de referência da “RFP - MLFF – REV0”, recebida em 09/10/2025\*\*](#)

Prezados Senhores,

Conforme instruções indicadas no Termo de Referência acima mencionado, apresentamos nossa **Proposta Firme** para sua análise.

Esta oferta pressupõe a assinatura de contratos específicos conforme indicado abaixo:

- (i) Itens “Serviços e Materiais”, “Faturamento Direto - Materiais Importados” e “Faturamento Direto – Materiais Nacionais” serão contratados entre o Cliente e o **Consórcio Instalações SM**, uma empresa formada pela parceria entre Sinelec Brasil e Marsao Automações Rodoviárias.

O Consórcio Instalações SM é uma empresa devidamente inscrita no CNPJ nr. 61.504.457/0001-28, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conj. 31, sala 8, Vila Olímpia, na cidade e estado de São Paulo.

- (ii) Item “Sistemas SW”, será contratado entre o Cliente e a **SINELEC Brasil Ltda.**

A SINELEC Brasil Ltda. se apresenta neste Projeto suportada integralmente por nossa matriz, Sinelec S.p.A., e está inscrita no Brasil através do CNPJ nr. 57.530.730/0001-11, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510 - conjunto 31 -



sala 8, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

Atuamos em vários países como especialista na implementação de sistemas para o setor rodoviário, a SINELEC reforça seus diferenciais e compromisso com nossos clientes através:

- da integração da **organização, experiência e know-how**, que garantem a execução dos nossos Projetos nos **prazos e qualidade acordados**;
- da **especialização adquirida em mais de 25 anos**, em design, implementação e manutenção de sistemas de cobrança de pedágios e STI-C (*Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes*), desenvolvendo hardware, software e metodologias para a **gestão de processos ponta a ponta** por parte nossos clientes;
- de soluções integradas e tecnologicamente avançadas, que proporcionam **alta confiabilidade e disponibilidade** na prestação do serviço dos nossos clientes para seus usuários finais.

Gostaríamos de reforçar que a SINELEC **possui um elevado nível de experiência no fornecimento, implementação e manutenção de sistemas de pedágio de fluxo livre (MLFF)** como resultado de vários Projetos, em diversos países, conforme indicado abaixo.

Cliente	Local	Nr. Pórticos	Nr. faixas monitoradas	Data
ASTI CUNEO	A33	9	52	2023
AUTOVIA PADANA	A21	10	60	2023
ECONOROESTE	SP333	4	12	2024
ECOPONTE (PoC)	BR101	1	4	2022
ECOPISTAS (PoC)	SP-070	1	4	2021

*Tabela: Referências de Projetos FreeFlow implementados pela Sinelec S.p.A.*

Esta experiência resulta no compartilhamento de **melhores práticas** com nossos clientes, afetando diretamente o **retorno do investimento** em cada Projeto implementado, o amplo **conhecimento dos sistemas**, uma elevada **eficiência dos recursos utilizados** e a melhor **continuidade na prestação do serviço** em termos de qualidade e pontualidade.

## TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os seguintes termos e condições aplicam-se a esta Proposta. Qualquer condição não mencionada explicitamente nesta Proposta, deve ser objeto de acordo mútuo e formalizada a tempo para assinatura de um Contrato definitivo de fornecimento.

### 1) PREÇOS

O preço total desta Proposta é de **R\$ 377.524.581,00**, já incluídos todos os impostos, taxas e despesas aplicáveis, além de benefícios fiscais (ex.: *REIDI*, quando aplicáveis).

A seguinte tabela indica a divisão do preço total, por concessionária:



	ATIVIDADE / COMPONENTES				PREÇO TOTAL	
	IMPLEMENTAÇÃO	SOFTWARE MLFF	FATURAMENTO DIRETO			
	SERVIÇOS + MATERIAIS	SISTEMAS SW	MATERIAIS IMPORTADOS	material nacional		
ECOVIAS RIOMINAS	R\$ 23.785.370,00	R\$ 15.022.540,00	R\$ 29.561.594,00	R\$ 9.433.570,00	R\$ 77.803.074,00	
ECOVIAS RAPOSO CASTELLO	R\$ 76.221.035,00	R\$ 13.851.020,00	R\$ 93.710.092,00	R\$ 30.256.465,00	R\$ 214.038.612,00	
ECOVIAS NOROESTE	R\$ 20.806.484,00	R\$ -	R\$ 24.652.700,00	R\$ 8.283.131,00	R\$ 53.742.315,00	
ECOVIAS IMIGRANTES	R\$ 10.104.493,00	R\$ 1.629.532,00	R\$ 16.295.075,00	R\$ 3.911.480,00	R\$ 31.940.580,00	
	<b>R\$ 130.917.382,00</b>	<b>R\$ 30.503.092,00</b>	<b>R\$ 164.219.461,00</b>	<b>R\$ 51.884.646,00</b>	<b>R\$ 377.524.581,00</b>	

Os preços, termos e condições aqui mencionados representam uma oferta firme, para contratação pelo cliente, em linha com as premissas e termos e condições aqui mencionados.

Os faturamentos serão realizados, portanto, com a seguinte distribuição:

- Consórcio Instalações SM , R\$ 130.917.382,00
- Sinelec Brasil Ltda. , R\$ 30.503.092,00
- Faturamento Direto Materiais Importados , R\$ 164.219.461,00
- Faturamento Direto Materiais Nacionais , R\$ 51.884.646,00

## 2) PRAZO DE ENTREGA

A Proposta inclui todas as atividades necessárias para a aquisição, fabricação, implantação e comissionamento do sistema de Free Flow segundo o escopo e prazos indicados no Termo de Referência.

O plano detalhado das atividades será acordado entre as Partes, com a antecedência necessária para que a mobilização de recursos seja adequada às demandas do Projeto.

## 3) VALIDADE DA OFERTA

A oferta é válida por 30 (*trinta*) dias corridos a partir da data de sua emissão.

## 4) CRONOGRAMA FINANCEIRO

O cronograma detalhado de pagamentos será ajustado entre as Partes de acordo com o cronograma de implementação do Projeto.

**A título de mobilização de recursos, será emitida uma fatura para pagamento antecipado de 10% (dez por cento) do valor total do item “Materiais e Serviços” e do item “Faturamento Direto – Materiais Nacionais”, equivalente a R\$ 18.280.203,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e três reais).**

## 5) ESCOPO

O seguinte escopo de trabalho está contemplado por esta Proposta Comercial:

- a. Serviços, equipamentos, sistemas e componentes indicados no Termo de Referência.
- b. Garantia de 12 (doze) meses sobre serviços, materiais e software providos pela SINELEC, contados a partir da data de assinatura do termo de aceite de cada componente. Não estão incluídos nesta garantia os itens de faturamento direto, os quais estarão sujeitos às garantias oferecidas pelos respectivos provedores;



- c. Esta proposta inclui os mesmos componentes da solução implementada anteriormente pela SINELEC na EcoRodovias, incluindo os componentes de parceiros técnicos, como a FADAMI.

## 6) CONDIÇÕES GERAIS E PREMISSAS

A proposta está vinculada às seguintes condições:

- a. Com relação aos itens da coluna “Faturamento Direto - Materiais Importados”, da tabela de preços indicada acima, aplicam-se as seguintes premissas:
  - i) A SINELEC considera que os preços apresentados, indicados pela EcoRodovias como referência de mercado, são factíveis para contratação junto a seus fornecedores. No entanto, a SINELEC reserva-se o direito de aplicar reajustes sobre tais valores e repassá-los à EcoRodovias, sempre que se fizer necessário compensar variações de custos decorrentes de oscilações de mercado, reajustes de insumos ou quaisquer outros fatores que impactem diretamente os preços de aquisição ou execução deste itens.
  - ii) Qualquer redução obtida nos preços indicados nesta tabela, serão revertidos ao cliente final, como créditos para serem consumidos em outras atividades de seu interesse no âmbito do Contrato em vigência;
  - iii) Qualquer aumento de preços indicado pelos respectivos fabricantes, será apresentada ao Cliente, para o devido ajuste na tabela de preços;
  - iv) O Cliente responsabiliza-se por variações cambiais incorridas durante a vigência do contrato.
- b. Cada projeto de implementação será definido de acordo a um escopo técnico específico, detalhando a sua respectiva Lista de Materiais (“Bill of Quantities – BoQ”) e os preços correspondentes, tomando como base a lista de preços que será anexada ao Contrato;
- c. Não será exigida garantia contratual (“warranty” e “performance bond”), nem retenção de pagamentos por desempenho;
- d. O Cliente é responsável pelos custos de contratação de seguro de obras, sempre que aplicável.
- e. Os valores estabelecidos nesta proposta referem-se aos preços vigentes na data de sua emissão. Fica convencionado que todos os preços relativos a serviços, materiais e licenças de software serão reajustados anualmente, a cada período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, pela variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Na hipótese de o IPCA deixar de ser divulgado, as partes deverão, de comum acordo, definir um índice equivalente que reflita a variação do custo de vida e da inflação do período. O reajuste incidirá automaticamente sobre os valores contratados, independentemente de aviso prévio, e passará a vigorar a partir do mês subsequente ao da data-base do contrato.
- f. Pavimento em condições normais (sem buracos, fissuras e trincados nos locais de implantação dos sensores);
- g. Estamos prevendo o pior cenário referente a conexão de fibra;
- h. Escavação de 0,4m para a acomodação das tubulações;
- i. Para a instalação, respeitaremos as condições dos fabricantes dos componentes, como por exemplo, as seguintes recomendações da Kistler relacionadas a condições climáticas:
  - i) Sem chuvas nos 3 dias anteriores à instalação;



- ii) Temperatura do pavimento > 3°C durante a instalação;
- iii) Temperatura média do ar > 2°C nas 24 horas anteriores;
- iv) Ausência de condensação e umidade na superfície da pista;
- j. Utilização do ponto de entrada de energia elétrica já utilizado pelo pedágio;
- k. Ponto de conexão de fibra ótica disponibilizado no máximo a 2,0 Km do pórtico.
- l. Os termos e condições aqui ofertados são válidos para novos Projetos de “Multi Lane Free Flow” (MLFF), desde que contratados dentro do período de vigência deste Contrato e respeitada a necessidade de reajuste dos preços, seja por condição de variação cambial, inflação, força maior ou escopo do sistema ofertado, este último relacionado a quantidade de componentes, obsolescência de componentes, necessidade de serviços adicionais, entre outros.

## 7) EXCLUSÕES

Não estão incluídos nesta Proposta:

- a. Trabalhos civis adicionais não indicados claramente ou previstos nas Propostas Técnica e Comercial;
- b. Manutenção e atualização das licenças de SW Sinelec. Este serviço será objeto de uma proposta específica;
- c. Recapeamento da pista;
- d. Fornecimento e instalação de PMV;
- e. Fornecimento de sistema de gerenciamento de imagens (VMS);
- f. Identidade visual;
- g. Tratativas e licenças com órgãos governamentais para liberações de atividades no trecho concessionado;
- h. Cartão SIM de dados para comunicação entre campo e central;
- i. Customização do sistema.
- j. Abrigos técnicos
- k. Pórticos de sacrifício

Agradecemos novamente pela oportunidade de participar deste importante Projeto, e estamos atentos a quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**SINELEC BRASIL LTDA.**

---

**ENRICO MARIA VECCIA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

---

**RODRIGO DA CRUZ COUTO**  
DIRETOR FINANCEIRO



**ANEXO I – Draft de Contrato entre Ecorodovias e Consórcio S-M  
E entre Ecorodovias e Sinelec Brasil Ltda.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
NUMERAÇÃO DOCUSIGN**

**INSERIR A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE EM LETRAS MAIÚSCULAS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na inserir o endereço completo, com bairro, cidade, Estado e CEP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº inserir o número do CNPJ no formato XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos (“CONTRATANTE”) e

**SINELEC BRASIL LTDA.**, empresa de direito privado, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510 - CJ. 31 - Sl. 8, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP: 04547-005, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.530.730/0001-11, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“CONTRATADO”),

CONTRATANTE e CONTRATADO são doravante denominadas individual e indistintamente como “Parte” e, conjuntamente, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais (“Contrato” ou “Instrumento”), que será regido pelos termos e condições que seguem:

Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços e fornecimento de materiais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, nos termos especificados neste Instrumento, que contém as Condições Específicas de Contratação (doravante denominada simplesmente “Condições Específicas”) e é integrado de forma indissociável pelos anexos listados no item 11 abaixo, entre eles as Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento de Materiais.

<b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO</b>	
<b>1. SERVIÇOS</b>	
a) Descrição dos serviços	[Incluir descrição completa] (“Serviços”).
b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	<input type="checkbox"/> Aplicável <input type="checkbox"/> Não aplicável
<b>2. MATERIAIS</b>	
a) Descrição dos materiais	<b>ANEXO III</b> – Planilha de Preços Quantidades (“Materiais”)
b) Quantidade	<b>ANEXO III</b> – Planilha de Preços Quantidades
c) Instalação	Incluído, por conta e risco do CONTRATADO



d) Frete	Incluído, por conta e risco do CONTRATADO
<b>3. REMUNERAÇÃO</b>	
a) Preço Total	<input type="checkbox"/> Fechado - R\$ Valor numérico (Valor por extenso)] <input type="checkbox"/> Estimado – R\$ Valor numérico (valor por extenso)
b) Valor Total do SW MLFF (Sistemas SW)	R\$ Valor numérico (Valor por extenso)]
d) Valores unitários para medições	<b>ANEXO III</b> – Planilha de Preços Quantidades
e) Índice de Reajuste	<p>Os valores aqui estabelecidos referem-se aos preços vigentes na data de sua contratação. Fica convencionado que todos os preços relativos a serviços, materiais e licenças de software serão reajustados anualmente, a cada período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, pela variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Na hipótese de o IPCA deixar de ser divulgado, as partes deverão, de comum acordo, definir um índice equivalente que reflita a variação do custo de vida e da inflação do período. O reajuste incidirá automaticamente sobre os valores contratados, independentemente de aviso prévio, e passará a vigorar a partir do mês subsequente ao da data-base do contrato.</p>
f) Forma de pagamento	<p>Os pagamentos serão efetuados <b>45º</b> (quadragésimo quinto) dia contado a partir da emissão da nota fiscal. Em razão da “Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf”, é essencial o recebimento das notas fiscais até o dia 10 (dez) de cada mês para pagamentos de valores fixos e até o dia 15 (quinze) de cada mês para pagamentos de valores variáveis/ por medição, de forma a possibilitar os demais trâmites internos da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização e consequente repasse ao CONTRATADO de eventuais penalidades atribuídas à CONTRATANTE pelo descumprimento da obrigação fiscal, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Contrato. Caso qualquer das datas mencionadas não recaiam em dia útil, serão consideradas automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.</p>
f) Valores com REIDI	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (Ecovias Noroeste, Ecovias Raposo Castelo e Ecovias Riominas) <input checked="" type="checkbox"/> Não (Ecovias Imigrantes)



g) Adiantamento	<a href="#">Aplicável</a>
<b>4. PRAZOS</b>	
a) Prazo de entrega dos Materiais	Em até XXXX dias após assinatura do contrato.
b) Prazo de execução dos serviços	<p><b>Início:</b></p> <p><input type="checkbox"/> dd/mm/aaaa  <input type="checkbox"/> data de emissão da Ordem de Serviços</p> <p><b>Término:</b></p> <p><input type="checkbox"/> dd/mm/aaaa  <input type="checkbox"/> inserir prazo a contar da data de emissão da Ordem de Serviços</p> <p>Caso a data de início dos Serviços seja a data da emissão da Ordem de Serviço (OS), está será emitida em até 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato. Se for emitida em prazo superior, o prazo de término do Contrato será prorrogado proporcionalmente aos dias relativos à emissão da OS, sem aplicação de penalidades.</p>
c) Prazo mínimo de garantia dos Materiais	Cfe. <a href="#">ANEXO I</a> – Condições Gerais de Fornecimento de Materiais – nº 1.949.265
<b>5. VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	
a) Data de início	Após 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura do presente Instrumento
b) Data de Término	inserir dd/mm/aaaa
c) Efeitos retroativos	<u>Efeitos retroativos:</u> os efeitos do presente instrumento retroagem à data de início do Prazo de Execução dos Serviços, caso seja anterior à data de assinatura deste Contrato. Ficam, assim, validados e ratificados todos os atos praticados pelas Partes desde então.
<b>6. SUBCONTRATAÇÃO</b>	
a) Subcontratação dos Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizada, com faturamento direto <input checked="" type="checkbox"/> Autorizada, sem faturamento direto <input type="checkbox"/> Não autorizada
b) Subcontratadas de <u>SERVIÇOS</u> autorizadas <u>COM</u> faturamento direto	Não aplicável
c) Fornecedores de <u>MATERIAIS</u> autorizados <u>COM</u> faturamento direto	Não aplicável
<b>7. GARANTIA DOS SERVIÇOS</b>	
Não será exigida qualquer garantia contratual (“warranty” e “performance bond”), nem retenção de pagamentos por desempenho.	



## **8. SEGUROS**

A CONTRATANTE é responsável pelos custos de contratação de seguro de obras, sempre que aplicável.

## **9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS ADICIONAIS**

Os Termos e Condições indicados nas Propostas Comercial e Técnica do CONTRATADO prevalecerão sobre os Termos e Condições do Contrato e seus Anexos.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os termos e condições do Contrato foram amplamente discutidos pelas Partes, de forma livre, paritária e equilibrada, inclusive no que se refere à aplicabilidade ou não de cada disposição das Condições Gerais que integram o Anexo I.

10.2. Quaisquer alterações neste Contrato e seus anexos somente terão efeito se acordadas formalmente através de termo aditivo a este Contrato, assinado por ambas as Partes.

10.3. O presente Contrato revoga e substitui expressamente qualquer outro acordo relativo aos Serviços e Fornecimento celebrado anteriormente entre as Partes, de maneira tácita ou expressa, em formato escrito ou verbal.

10.4. As Partes declaram que têm poderes legais e constitutivos para firmar este Contrato na forma como se apresenta e que tomaram ciência, leram atentamente e reconhecem a eficácia de todos os termos e condições deste Contrato, manifestando livremente sua vontade mediante o uso da assinatura eletrônica.

10.5. As Partes, as testemunhas e quaisquer intervenientes porventura envolvidos neste instrumento, tratados em conjunto como “Partes” para os efeitos desta cláusula, concordam com a sua assinatura eletrônica por intermédio da plataforma DocuSign®, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas e rubricas consideradas válidas e vinculantes, desde que apostas pelas pessoas por eles indicada, renunciando as Partes à possibilidade de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

10.5.1. As Partes expressamente anuem e autorizam que suas assinaturas não estejam apostas na mesma página de assinaturas deste Contrato e que a troca de páginas de assinaturas é considerada igualmente válida e com a produção dos mesmos efeitos para a assinatura na mesma página e/ou em documento físico.

## **11. ANEXOS**

11.1. As Partes acordam que a prestação de serviços o fornecimento de materiais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE serão regidos pelos termos e condições específicos indicados no presente instrumento (“Condições Específicas de Contratação”), bem como pelos seguintes anexos ao Contrato (“Anexos”), como partes dele integrantes e indissociáveis:



**ANEXO I** – Condições Gerais de Serviços – nº 1.949.266 de 14/11/2023 e Condições Gerais de Fornecimento de Materiais – nº 1.949.265 de 14/11/2023 ;

**ANEXO II** – Termo de Referência nº numTR;

**ANEXO III** – Proposta Técnica e/ou Comercial da Contratada contendo a Planilha de Quantidades;

**Anexo IV** – Anexo de Sustentabilidade nº 3463209;

**ANEXO V** – Condições Gerais de Privacidade e Proteção de Dados;

**ANEXO VI** – Condições Gerais de Segurança da Informação;

**ANEXO VII** – Código de Conduta Empresarial do GRUPO ECORODOVIAS;

**ANEXO VIII** – Serviços Enquadráveis no REIDI, conforme aplicável;

**OUTROS ANEXOS** -

Anexos I, IV, V, VI e VII estão disponíveis em:

[https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/fornecedores](https://www.ecorodovias.com.br/atendimento/fornecedores;);

11.2 As Partes declaram que têm pleno conhecimento do conteúdo de todos os Anexos deste Contrato, tendo inclusive acessado todos os respectivos hiperlinks indicados neste item 11, comprometendo-se a observá-los integralmente conforme aplicáveis.

11.2.1. As Partes reconhecem que os Anexos incorporados ao presente Contrato por meio de hiperlinks têm a mesma validade que teriam caso fossem inteiramente transcritos neste Contrato, sendo que a assinatura destas Condições Específicas de Contratação é suficiente para vincular as Partes à integralidade dos termos e condições contidos em todos os Anexos, transcritos ou não, inclusive aqueles em formato de hiperlink, como se fossem integralmente rubricados pelas Partes.

11.2.2. Em caso de divergência entre estas Condições Específicas de Contratação e os Anexos ao Contrato, prevalecerá o disposto nestas Condições Específicas de Contratação. Entre os demais anexos, se tratarem dos mesmos temas, havendo divergência, prevalecerão na ordem em que estão listados.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Cidade, dia de mês de ano

---

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE**

---

**SINELEC BRASIL LTDA.**

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 85C0EC0F-CCC2-4A2D-98FD-E741FACBE870

Status: Concluído

Assunto: Assinatura de Contrato - IDCT14507 - Rio Minas x S-M - Multianual de Sistemas MLFF

Número do Contrato: IDCT14507

Tipo de Documento: Contrato

WS ARIBA (aplicável para Suprimentos):

Unidade: Rio Minas

Envelope fonte:

Documentar páginas: 76

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 10

Rubrica: 6

Juliana Silva Silveira

Assinatura guiada: Ativado

Rodovia dos Imigrantes, SN, KM 28,5, 1º e 2º

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Andar, Alvarenga

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Bernardo do Campo, 09845-000

Juliana.Silveira@ecorodovias.com.br

Endereço IP: 15.228.36.0

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juliana Silva Silveira

Local: DocuSign

17/12/2025 14:59:08

Juliana.Silveira@ecorodovias.com.br

## Eventos do signatário

### Assinatura



## Registro de hora e data

Enviado: 17/12/2025 15:08:14

Visualizado: 17/12/2025 15:43:46

Assinado: 17/12/2025 15:44:05

Kleber Duarte Souza Da Silva

Kleber.Silva@ecorodovias.com.br

COMPRADOR SR

ECS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 56.124.127.235

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Henrique Fernandes Rangel



Henrique.Rangel@ecorodovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Enviado: 17/12/2025 15:44:11

Reenviado: 18/12/2025 11:02:40

Visualizado: 18/12/2025 16:59:36

Assinado: 18/12/2025 17:00:11

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2025 16:59:36

ID: 58bcc8ee-bf37-4b2b-a0d7-e5d58268431e

MARCO ANTONIO GOMES FAGUNDES



Marco.Fagundes@ecorodovias.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Enviado: 18/12/2025 17:00:19

Visualizado: 18/12/2025 18:00:26

Assinado: 18/12/2025 18:00:38

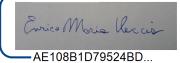
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.255.48

Assinado com o uso do celular

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Maria Carvalho maria.carvalho@itineraconstrucoes.com.br Advogada ITINERA CONSTRUCOES Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.183.90.198</p>	<p>Enviado: 18/12/2025 18:00:42 Reenviado: 19/12/2025 09:22:57 Visualizado: 19/12/2025 11:31:51 Assinado: 19/12/2025 11:31:59</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign</p> <p>Fabio Bernardes fbernardes@sinelecbrasil.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Assinado por: <i>Fabio Bernardes</i> D683D4EC07B943C...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f0:bf83:8cd9:d9af:f963:f414:2159</p>	<p>Enviado: 19/12/2025 11:32:04 Reenviado: 19/12/2025 14:47:29 Visualizado: 19/12/2025 17:19:26 Assinado: 19/12/2025 17:20:02</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 19/12/2025 17:19:26 ID: 93110c26-dd52-4054-bc2a-c392141aba4d</p> <p>Veccia Enrico Maria eveccia@sinelecbrasil.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>Firmado da: <i>Enrico Maria Veccia</i> AE108B1D79524BD...</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 93.39.137.124</p>	<p>Enviado: 19/12/2025 17:20:06 Visualizado: 20/12/2025 05:48:17 Assinado: 20/12/2025 05:49:00</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 20/12/2025 05:48:17 ID: e18a5a0c-b478-4dd0-880e-d0b22b033e05</p> <p>Joao Paulo Capelatto Da Silva Joao.Silva@ecorodovias.com.br Gerente de TI Ecorodovias Concessões e Serviços Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>DocuSigned by: <i>[Signature]</i> 2EFB20C7088A44A...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 179.226.169.34 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 20/12/2025 05:49:05 Visualizado: 20/12/2025 07:28:07 Assinado: 20/12/2025 07:28:25</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign</p> <p>Julio Cesar Moreira de Amorim Julio.Amorim@ecovias.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>DocuSigned by: <i>Julio Cesar Moreira de Amorim</i> B195B8D28B1B493...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.237.53.154 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 20/12/2025 07:28:30 Reenviado: 22/12/2025 08:29:18 Visualizado: 22/12/2025 11:43:30 Assinado: 22/12/2025 11:43:58</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign</p> <p>Alberto Luiz Lodi alberto.lodi@ecorodovias.com.br Diretor Presidente EcoRodovias Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	 <p>DocuSigned by: <i>Alberto Luiz Lodi</i> EB3979C04D0C491...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 2804:18:4065:2384:d0a0:afb:3be6:64a7 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 22/12/2025 11:44:05 Visualizado: 22/12/2025 12:16:41 Assinado: 22/12/2025 12:17:42</p>

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gustavo Vinicius Dos Santos Silva Gustavo.Silva@ecorodovias.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 17/12/2025 15:08:15 Visualizado: 18/12/2025 08:01:35
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
THIAGO PIFFER thiago.piffer@ecorodovias.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 17/12/2025 15:08:15
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Gessica Oliveira Gessica.Oliveira@ecovias.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO	<b>Copiado</b>	Enviado: 17/12/2025 15:08:14 Visualizado: 18/12/2025 09:31:06
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Envelope atualizado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	17/12/2025 15:08:15 18/12/2025 11:02:30 22/12/2025 12:16:41 22/12/2025 12:17:42 22/12/2025 12:17:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Como contatar a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

**Para informar seu novo endereço de e-mail a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para solicitar cópias impressas a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e
- (ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A durante o curso do meu relacionamento com você.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [simone.aihara@ecorodovias.com.br](mailto:simone.aihara@ecorodovias.com.br)

**To advise Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [simone.aihara@ecorodovias.com.br](mailto:simone.aihara@ecorodovias.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [simone.aihara@ecorodovias.com.br](mailto:simone.aihara@ecorodovias.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to simone.aihara@ecorodovias.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

## **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. during the course of your relationship with Ecorodovias Concessões e Serviços S.A..